

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima primeira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2021**
. Apreciação de Propostas de Alteração – 6ª/6ª - Para Conhecimento

Ponto 5. **PROCESSO Nº 18/2021/05**
. Sílvia Gomes de Oliveira e Luís Manuel Rodrigues da Silva
. Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico, através de Escritura de Compra e Venda - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 6. **PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**
. Requerente: DTE, Instalações Especiais, S. A
. Dono de Obra: IP - Infraestruturas de Portugal
. Trabalhos a Realizar na Linha do Norte no Âmbito da Empreitada “Linha do Norte - Eletrificação do TMIP - Estação de Alfarelos”

Ponto 7. **EDUCAÇÃO**
. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
. Centro Escolar da Freguesia de Soure

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

- 7.1. Aquisição de Mobiliário
 - Não Adjudicação
- 7.2. Aquisição de Equipamento Didático
 - Adjudicação

Ponto 8. EDUCAÇÃO

- . Aquisição de Plataforma de Ensino Assistido, de Suporte ao Processo Educativo e de Gestão de Processos Conexos
 - Ajuste Direto, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro
 - . Início do Procedimento – Para Ratificação

Ponto 9. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Cultura na sua Rua
- . Seminários, Exposições e Similares
 - Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Ponto 10. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

- . VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E TERRITORIAL DOS CAMINHOS DE FÁTIMA - AÇÕES MUNICIPAIS
- . Melhoramento do Caminho de Ligação entre a Povoação dos Simões e o CM1008
 - Trabalhos Complementares

Ponto 11. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL
 - Processo N.º 2/HAB/2021

Ponto 12. AÇÃO SOCIAL//PROMOÇÃO DE EMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL

- . GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL- GIP - 4.ª EDIÇÃO DA REDE GIP
 - 3.º Ano de Funcionamento – Para Ratificação

Ponto 13. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Edifício Antiga Casa do Operário, Paleão – Reabilitação em Madeira
 - Adjudicação

Ponto 14. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . Construção de Passeios – Paragem de Autocarro Junto à Escola Martinho Árias
 - Receção Provisória – Homologação de Auto

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 15. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
- . 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal
 - Abertura do Período de Discussão Pública
 - Prorrogação de Prazo de Elaboração

Ponto 16. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure – RICFIZHS
 - Aprovação do Projeto de Regulamento na sequência da Consulta Pública realizada, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal

Ponto 17. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
- . Reservatório Elevado do Casconho
 - Receção Provisória – Homologação de Auto

Ponto 18. ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Captação do Ourão
 - Receção Provisória – Homologação de Auto

Ponto 19. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
 - Escolhas do Procedimento Prévio
- 19.1. Intervenções Diversas - Freguesia de Gesteira/Brunhós – Para Conhecimento
- 19.2. Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida Neuville de Poitou – Para Conhecimento
- 19.3. Casal de São Pedro - Drenagem na Rua Principal

Ponto 20. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS
 - Escolhas do Procedimento Prévio
- 20.1. Intervenções Diversas - Freguesias de Soure e Vinha da Rainha – Para Conhecimento
- 20.2. Intervenções Diversas - Freguesias de Degracias/Pombalinho e Tapéus – Para Conhecimento

Ponto 21. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - ZONAS RURAIS
- . Freguesia Degracias/Pombalinho
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

- Ponto 22. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - ZONAS RURAIS
. Troço da EM 342 em Santo Isidro
- Homologação do Auto de Receção Definitiva
- Ponto 23. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
. Ligação Charneca/Fonte da Relva
- Homologação do Auto de Receção Definitiva
- Ponto 24. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
. DEFESA DO MEIO AMBIENTE - OUTRAS
. OUTRAS AÇÕES
. Demolição de um Edifício – Rua da Fonte, Brunhós
- Escolha do Procedimento Prévio
- Ponto 25. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
. DEFESA DO MEIO AMBIENTE - OUTRAS
. OUTRAS AÇÕES
. Demolição de um Edifício - Largo Principal, Tapeus
- Adjudicação
- Ponto 26. **SERVIÇOS MUNICIPAIS – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**
. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- Sistema de Geo-Localização de Frotas – Para Conhecimento
- Ponto 27. **EXPANSÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA - CONTRATO COM DERIVADAS & SEGMENTOS, S. A.**
- Ponto 28. **ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL – EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO**
. Construção da Avenida da Europa – Samuel (Alargamento da E.M. 620 e Construção de Passeio/Ciclovia - Coles de Samuel)
- Aditamento ao Contrato – Aprovação de Minuta
- Ponto 29. **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA**
. AUTORIDADE DE TRANSPORTES
- Acordo de Financiamento Atividades Exercidas ao Abrigo das Competências dos Municípios Enquanto Autoridades de Transportes
- Ponto 30. **CONTRATO DE CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL ENTRE “ÁGUAS DO CENTRO LITORAL”, O MUNICÍPIO DE SOURE E A ABMG**

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 31. RECURSOS HUMANOS

- . Designação para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso
- Dulce Helena Rocha Vieira – Para Conhecimento

Ponto 32. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Arquivo
. Terminado do Procedimento
- Élio Fernando Fonseca Coimbra – Para Conhecimento

Ponto 33. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro
. Acionamento da Reserva de Recrutamento
- Bernardino da Fonseca Diogo e José Henrique Morgado Bexiga – Para Conhecimento

Ponto 34. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Pedreiro
. Acionamento da Reserva de Recrutamento
- Sérgio Manuel Rodrigues Moreira – Para Conhecimento

Ponto 35. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Canalizador
. Acionamento da Reserva de Recrutamento
- Eduardo Miguel Neves Morgado e Paulo Jorge dos Santos Simões – Para Conhecimento

Ponto 36. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 647/2020
. Acionamento da Reserva de Recrutamento

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

- Cristina Maria da Costa Neves Baptista Diogo, Diriusa Lukene Tavares Veiga, João Rui Lopes Rebola e Sandrina Alexandra Soares Amaral Batista – Para Conhecimento

Ponto 37. RECURSOS HUMANOS

- . Mobilidade Interna Intercarreiras ou Categorias
- Paula David Freire dos Santos - Assistente Técnico – Para Conhecimento

Ponto 38. RECURSOS HUMANOS

- . Mobilidade entre Órgãos ou Serviços
- Patrícia Alexandra Reis Silva Martins - Assistente Operacional – Para Conhecimento

Ponto 39. NOMEAÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

- Vereadora – Ana Patrícia Alves Pereira

Ponto 40. TURISMO DE PORTUGAL

- . Valorizar – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino
- Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wifi – Para Conhecimento

Ponto 41. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ABMG

Ponto 42. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2020

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dois assuntos, um que vou apresentar agora ligado com a Segurança Rodoviária e outro pedia ao Eng.º Mário Monteiro para nos dar informação que só chegou na quarta-feira, como tal, não houve tempo para preparar, mas tendo em conta a urgência da situação, tem a ver com a estrada dos Casalinhos e com a primeira parte do estudo entregue pelo ITECONS, que nos fizesse um ponto da situação...”

Dar-vos nota que ontem tendo recebido um convite para uma caminhada no lugar dos Bonitos, fui confrontado com um abaixo-assinado dirigido ao Município de Soure, à Câmara Municipal de Pombal e às Infraestruturas de Portugal. No local inteirei-me da situação, que é fora do Concelho de Soure, é no Concelho de Pombal, mas tem a ver com o cruzamento da Estrada Nacional N.º 1 que dá acesso aquela localidade e que serve principalmente as pessoas do lugar de Bonitos/Casal do Justo, Casal dos Pedros, Casais da Misericórdia e também os Simões. Segundo relatos, no passado já houve ali dois acidentes com vítimas... Pudemos constatar no local que, embora seja a delimitação de 50 quilómetros por hora, os

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

veículos passam lá a muito mais velocidade que isso... Entretanto hoje fiz algumas diligências junto da Câmara Municipal de Pombal e junto da Direção de Estradas de Coimbra, mas isto pertence à Direção de Estradas de Leiria, mas parece-me bastante pertinente que o Estado, através da Infraestruturas de Portugal, desenvolva neste cruzamento que, por acaso, de Soure até Pombal, é o único que não tem condições de melhoramento relativamente ao que está, portanto, tem uma estrada com traço descontínuo, sem vaías de segurança ou de desaceleração ou aceleração. Aquilo que me foi dito pela Câmara de Pombal é que todas as intervenções que estão a fazer na N° 1, no Concelho de Pombal, estão a ser feitas a expensas do Município em Protocolo com as Infraestruturas de Portugal. Aquilo que acrescentei ao meu colega de Pombal é que, em último caso, o Município de Soure constitui-se parceiro num possível Protocolo, pelo menos, para o projeto. Darei conhecimento do assunto quando tiver mais desenvolvimentos.”-----

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais Eng.º Mário Monteiro, referiu que: “nos Casalinhos, em fevereiro deste ano, ocorreu o deslizamento de talude, logo de imediato nós solicitamos a intervenção do ITECONS com dois objetivos: identificar as causas e propor soluções para resolvermos o problema. Nós abrimos o procedimento em março e o contrato foi assinado em 28 maio. Entretanto, na quarta-feira, dia 02 de junho, recebemos o relatório da fase 1 e na sexta-feira, dia 11 de junho, recebemos o relatório da fase 2. O trabalho que adjudicámos à ITECONS contemplava 3 fases: fase 1 – peritagem técnica para identificar as causas do deslizamento, fazer ensaios e monitorização do comportamento in loco; fase 2 - estudo geológico e geotécnico com propostas de possíveis soluções. Como recebemos na sexta-feira por e-mail o relatório da fase 2, estive a dar uma vista de olhos, e grosso, modo conseguem-se identificar as camadas que será necessário retirar, que será de uma espessura entre 3 metros e 4,5 metros, o solo deverá ser removido todo, pode-se colocar a possibilidade de executar ou muro de gaviões ou de suporte de betão armado para segurar a estrada, poderão ser estudadas outras soluções, mas estas parecem-me as mais claras. Relativamente ao solo retirado, não se deve voltar a colocar, deverá ser suavizado, há soluções que poderão passar também por uma camada de armamento leve ou manta geotêxtil. Na estrada mais baixa teremos que ter cuidado com a drenagem, tanto a subterrânea como a superficial. É a conclusão que retiramos deste estudo e que agora poderemos avançar para definir soluções, para eliminar os problemas e estabilizar a situação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “relativamente ao projeto, agora é necessário fazer projeto ou os estudos apresentados já apontam...”-----

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais Eng.º Mário Monteiro, referiu que: “os estudos apresentados não contemplam o projeto, mas penso que agora estaremos em condições de avançar com soluções, algumas definidas por nós com consulta a outras entidades que entendamos necessárias, parece-me que agora estamos em condições para definir a solução técnica.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “os serviços internos têm capacidade para fazer esse projeto?”-----

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais Eng.º Mário Monteiro, referiu que: “sim, podemos avançar com uma solução, havendo disponibilidade de tempo nesta altura... A fase 2 foi o estudo geotécnico com sondagens, relatório e com base nessas sondagens, relatórios e análises, propostas de solução. A fase 3 será uma monitorização que vai continuar a existir à posterior e vai ser executada regularmente.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “queria perguntar se desde que a empresa que fez os estudos e fez o trabalho, se houve uma evolução ou se esta estabilizado?”-----

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais Eng.º Mário Monteiro, referiu que: “esta estabilizado, o relatório também evidência isso, tanto nas fissuras existentes no muro adjacentes à habitação, tanto na via superior como na inferior, o local está estabilizado, não temos razões para preocupação...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “queria dar informação de uma iniciativa em que estive presente, em nome do Município de Soure, a convite do Senhor Presidente de Câmara, que foi o Encontro pela Paz, realizado em Setúbal, no dia 5 junho de 2021 sobre o lema “Pela Paz não Somos Demais”. Participámos no âmbito do “Movimento Municípios Pela Paz”, do qual o Município de Soure aderiu e faz parte. O programa tinha como temas de debate, ao longo de todo o dia, de 5 de junho, sábado, 3 pontos: primeiro, sobre Paz e Desarmamento; segundo, sobre Cultura e Educação pela Paz; terceiro, sobre Solidariedade e Cooperação. Tendo em conta as limitações para a participação devido as contingências atuais e a pandemia que atravessamos, foram atribuídos a Soure e a Coimbra 17 lugares, pelo que Soure se fez representar com 8 pessoas e Coimbra com 9 pessoas. O Município disponibilizou, de imediato, um autocarro que transportou esta delegação. Coloquei na mesa do Senhor Presidente uma pasta do encontro com um livro oferecido pela Presidente de Câmara de Setúbal. Por volta das 17,00horas, no fim da iniciativa, em sala, no Teatro Luísa Todi, realizou-se um Desfile da Paz pelas Avenidas Centrais de Setúbal já com a presença de muitas centenas de pessoas, para além das que estavam no Encontro,

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

que não tendo podido assistir ao Encontro, marcaram presença no Desfile. De assinalar a forte presença de jovens, quer no Encontro, quer no Desfile.

Há duas reuniões anteriores solicitei o agendamento de uma visita às pedreiras a fim de se poder constatar in loco a minimização das situações de risco. Continuo à espera deste agendamento.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “iniciando pela última questão, indicar aos serviços que marquem esta visita pretendida pela Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos e que informem o dia e hora da visita, para que outros Vereadores, se assim o entenderem, se possam juntar, à visita às duas pedreiras, Beira calcários e LRP.

Relativamente à primeira questão, agradecer à Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos que tem acompanhado estas questões da participação do Município de Soure no Movimento dos Municípios pela Paz, ao qual nos aderimos já há alguns anos. Neste encontro, que é o 3.º em que participamos, estiveram presentes cerca de 50 entidades, quase todas elas Municípios, Agrupamentos de Escolas e outras Organizações Não Governamentais. Pedi, dada a minha impossibilidade, para que, mais uma vez, me representa-se nesse encontro. Na ordem do dia estão não só aquilo que se passou recentemente na Palestina, e que nós acompanhamos, mas também o que se passa em África, na América Latina e naquilo que é o equilíbrio e objetivo da Paz a nível mundial, portanto, preocupa todas as franjas de interpretação política e cívica da sociedade e até religiosas, ao qual nos parece ser consensual que, independentemente, das razões dos diversos ligantes, que devemos ser sensíveis a esta temática. Esta rede, integrada também a nível mundial, é mais uma participação cívica do Município de Soure, que a todos nos deve motivar para esse esforço. Agradeço a sua disponibilidade por ter representado o Município de Soure. Dar nota que, mais uma vez, estamos disponíveis no Município de Soure para receber um encontro similar, numa próxima oportunidade.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “algumas informações no âmbito do Desporto. Decorreu, no passado dia 10 de junho, o II Triatlo Jovem de Soure. Era um desafio para nós e para a Federação Portuguesa de Triatlo, retomar esta pareceria que tinha sido interrompida no ano passado, portanto, foi um grande desafio esta prova a nível nacional. Procurámos defender todos os interesses, obviamente que estas atividades desportivas e culturais terão que ter as preocupações com a segurança e ainda relacionadas com a pandemia. Era este o desafio, fizemos uma divulgação “qb”, tendo em conta não querermos grandes aglomerados, as Autoridades de Saúde Locais acompanharam em permanência e deram um parecer positivo à realização desta prova, que teve o seu núcleo central no Parque dos Bacos, onde só tiveram acesso atletas, equipas técnicas e elementos da organização. Criámos um espaço limitado para assistência no Espaço 1111, onde só teria acesso as pessoas após a medição de temperatura e onde lhes foi distribuída uma pulseira que confirmava essa triagem, com lotação limitada, com o empenho dos nossos variados

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

serviços, Forças de Segurança, GNR, Bombeiros. Na nossa opinião é um balanço extremamente positivo. Participaram cerca de 260 atletas, portanto, dá-nos algum conforto e alguma segurança para, já em setembro, termos uma nova prova de Triatlo, agora ao nível do escalão sénior .

Também no passado dia 12 de junho, organizado pela Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, decorreu no Pavilhão da Encosta do Sol, mais um circuito de Escalada em Bloco a nível nacional, em que participaram 84 atletas e com os nossos serviços, designadamente do pavilhão, cumpriram obviamente todo o Plano de Contingência estabelecido para esta prova, também validado pelas Autoridades de Saúde locais.

Em termos de Educação, tivemos a reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Soure, no passado dia 7 de junho, em que teve início um novo Mandato do Conselho Geral, onde iniciaram funções os novos representantes de diversos órgãos, os três da autarquia, que são os mesmos, mas também da Associação Empresarial de Soure, da indicação também da Saúde e da Associação de Defesa do Património, para além de representantes dos Estudantes e Pessoal Docente e Não Docente.

Retomaram também as atividades na Biblioteca Municipal com os sábados na Biblioteca, aos poucos estas ações vão retomando com toda a segurança.

Também até sexta-feira decorrem, na Biblioteca Municipal, as atividades do Dia Mundial da Criança, relacionados com o Pré-escolar.

Saudar também um evento onde participámos, um Encontro da Banda de Soure, que retomou a sua atividade, a exemplo de outras Bandas Filarmónicas. Também a Cultura esta a retomar, o Município numa próxima reunião, trará uma proposta para antecipar o Filarmonias, teremos atividades no verão para impulsionar que as Associações retomem, aos poucos, as suas atividades, portanto, temos aqui um papel importante, para além das candidaturas em que somos parceiros com outros Municípios, onde já estão a iniciar-se, designadamente, na candidatura do “Happy Jazz” com os Municípios da Figueira da Foz e Cantanhede, onde cinco executantes de cada Banda Filarmónica do Concelho, irão iniciar formação num total de dezanove Bandas que compõem estes três Municípios.

Naturalmente que continuamos na Saúde, no apoio as Autoridades de Saúde, na Campanha de Vacinação com uma estrutura tendencialmente a reduzir porque, de facto, as necessidades de apoio também estão a diminuir. Saudar o esforço de todos os profissionais de saúde e dos funcionários da autarquia que trabalham ali, de quarta-feira a sábado, ao serviço do bem-estar e da saúde das populações.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “apenas uma informação na área Desporto e Tempos Livres. Desenvolvemos todo o trabalho necessário para que se possa proceder a abertura das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure, no dia 19 de junho.”-----

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a abertura da Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure é uma tentativa que iremos tentar concretizar, em virtude de alguns anos letivos terminarem as aulas mais tarde, temos afetos funcionários do Município nas Escolas e Transportes Escolares, mas iremos ter dificuldades, mas tudo iremos fazer para colocar as piscinas a funcionar... Como sabem, nós acionámos a reserva de recrutamento de pessoal de Assistente Operacional e estamos a avaliar ainda ampliar essa reserva para satisfazer as necessidades mais prementes. Na área da Educação temos 8 pessoas em baixa prolongada, temos neste momento 3 pessoas em situação avançada de gravidez na área dos Assistentes Operacionais e há as contingências dos próprios isolamentos profiláticos...

Na passada sexta-feira estávamos com 6 casos ativos no Concelho, 2 na Zona Norte e 4 na Zona da Freguesia de Soure, o que não é um mau indicador, bom era não termos nenhum. Sabendo nós que, neste fim de semana e no próximo, preveem-se a retoma dos casamentos e das festas de família e sendo que os últimos dois focos que tivemos há 15 dias atrás foram precisamente num contexto de festas familiares, que tudo isto é muito relativo.

Quanto à vacinação, neste momento com primeira dose, aquilo que sabemos é que estão cerca de 70% das pessoas do Concelho de Soure e que ainda esta semana começam a ser vacinadas pessoas entre os 30 e os 40 anos em auto agendamento e, como tal, esperamos que até ao final do mês / primeira quinzena de julho, que a população maior de idade ou, pelo menos, acima dos 30 anos esteja vacinada com a primeira dose, sendo que a vacina Johnson é dose única. Ainda assim, o nosso apelo é que a vacinação é apenas uma parte num contributo para a solução, que o distanciamento social, a tomada das devidas precauções e o cumprimento das regras, serão fundamentais.

Tentarei na próxima reunião de Câmara trazer à ordem do dia, uma proposta preparatória para a realização da Feira e Festas S. Mateus do ano 2021. Nos contactos informais com a Associação Empresarial de Soure e com a Junta de Freguesia de Soure, há a vontade de que se deve manter o espírito, ainda que encontrando modelos cautelosos para gerir a situação. O ano passado a iniciativa teve um apoio dissuasor do S. Pedro, o que ajudou a manter a tradição e que não tivéssemos uma situação fora de controlo. Também as experiências nacionais, que têm havido com eventos autorizados, têm dado ensinamentos, uns bem feitos, outros nem por isso, portanto, nós temos que encontrar uma segurança e o equilíbrio, que entre aquilo que se fez o ano passado e outra coisa que se possa fazer este ano, iremos fazê-lo. Ainda assim, temos que dar aqui um contributo e há uma política nacional de intervenção e de apoio a tudo o que é temática da cultura e das atividades culturais e até de desporto. Neste momento estão autorizadas todas as modalidades desportivas, quer sejam de competição, quer sejam de formação, vai ser possível a partir de agora começar a ter público para assistência a todas as atividades desportivas, de forma controlada e limitada, e há um incentivo do próprio Estado para que se desenvolvam atividades culturais. O Município candidatou-se e tem um apoio financeiro a 100% para desenvolver muitas dessas

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

atividades, uma responsabilidade que ronda um milhão de euros, onde somos co-organizadores em cerca de um milhão de euros de investimento na área da Cultura. Começou já no território de Terras de Sicó com o “O Magicar Sicó”, vai começar como “Happy Jazz”, o “Rio que nos Une”, “Cultura na Rua”, portanto, daqui para frente o normal é termos eventos. Temos que assumir propositadamente que é um contributo que nós enquanto entidade dinamizadora da Cultura, do bem-estar social do comportamento cívico dos cidadãos, temos a obrigação de promover esses eventos e de investir na sua boa execução, até porque parece aceite por todos os mais avisados que o problema da pandemia, com mais ou menos variante, que o vírus e as várias estirpes se vão adaptando às diversas circunstâncias, vai ter que ter esta aprendizagem, que depois vai ter repercussões que se esperam positivas. Depois também no nosso dia a dia, na atividade laboral, na sociedade, escolar, portanto, é nestas diversas aprendizagens que nós vamos saber gerir esta situação. Como tal, ter eventos de ordem cultural, desportiva e de recreio, ligados depois também a promoção turística, que exige que se recupere, como sendo uma parte da estrutura económica do país e da região, onde estamos associados com o Coimbra Região Europeia da Gastronomia 2021, que era para se iniciar em janeiro, mas foi protelada para o segundo semestre e que está agora a dar os primeiros passos, tudo o que é o lançamento da candidatura de Coimbra e Leiria a Capitais Europeias da Cultura 2027, e que tem aqui uma presença na área da Cultura muito importante, tudo isto funciona em sintonia e, como tal, termos o discernimento de ter esta responsabilidade de, em vez de jogarmos à defesa com as cautelas todas, termos o dever de servir de modelo e de incentivo a um maior funcionamento da nossa sociedade. O S. Mateus será uma questão para discutirmos, que modelos a adotar, que situação devemos, ou não, defender e implementar, para podermos, de forma consciente, vir aqui definir o modelo.

Dar aqui nota de um espetáculo, em princípio, à frente ao Edifício dos Paços do Concelho com a Cuca Roseta, para dia 24 de julho, vésperas de Dia de S. Tiago, e no dia 30 de julho, Orquestra Nacional de Jovens, uma orquestra sinfónica composta por jovens talentos. Depois teremos outros artistas integradas neste programa durante o verão e o incentivos que vamos fazer às nossas Bandas Filarmónicas, Grupos de Teatro e Grupos de Folclore. Os Grupos de Folclore, não para Festivais de Folclore que não estão enquadrados, mas o Folclore e Etnografia do Rancho não é só fazer Festivais de Folclore, pode ser também apresentar a sua parte de concerto de tocata de cantares e exibição de trajes, portanto, é um modelo que deve ser aproveitado e nós continuamos a apoiar o seu funcionamento como se tivessem a ensaiar e a atuar, faz todo o sentido lançar este desafio, assim como já foi lançado este desafio aos Grupos de Teatro do Concelho, para que começassem a preparar peças e os seus trabalhos para que, logo que possível, possamos também ir de aldeia em aldeia, ou Freguesia em Freguesia, apresentar alguma peças de teatro que tenham enquadramento nestes Planos de Contingência.”-----

**11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas**

Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 29-05-2021 a 11-06-2021

11-06-2021

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 6779
Dt. Entrada Reqt.: 27-04-2021
Processo: 01/1953/238/0
Requerente: Maria de Jesus Sousa Costa
Tp. Pedido: Junção de Elementos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 04-06-2021
Local Obra: Rua D. Manuel I, 22
Informação: Deferido
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 02
Ano: 2020
Número: 18892
Dt. Entrada Reqt.: 27-11-2020
Processo: 02/2020/23/0
Requerente: Centro Social de Alfarelos
Tp. Pedido: Aditamento de Alvará Lotem.
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Outros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 04-06-2021
Local Obra: Travessa do Cemitério, 1
Informação: Deferido
Freguesia: Alfarelos

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 14536
Dt. Entrada Reqt.: 16-09-2020
Processo: 01/2020/49/0
Requerente: Carla Sofia Santos Fernandes
Tp. Pedido: Projeto de Arquitetura
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 04-06-2021
Local Obra: Rua da Vieira
Informação: Deferido
Freguesia: Samuel

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 8742
Dt. Entrada Reqt.: 28-05-2021
Processo: 01/2021/23/0
Requerente: Vasco Manuel Mendes Cruz
Tp. Pedido: Projeto de Arquitetura
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 04-06-2021
Local Obra: Rua das Flores, 8
Informação: Deferido
Freguesia: Soure

Class.: 24
Ano: 2021
Número: 8976
Dt. Entrada Reqt.: 02-06-2021
Processo: 24/2021/1/0
Requerente: IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tp. Pedido: Licença de Ruído
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 04-06-2021
Local Obra: Alfarelos
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Alfarelos

Class.: 18
Ano: 2021
Número: 9187
Dt. Entrada Reqt.: 08-06-2021
Processo: 18/2021/5/0
Requerente: Sílvia Gomes Oliveira
Tp. Pedido: Parecer
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 09-06-2021
Local Obra: Torre Sobral
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 8786
Dt. Entrada Reqt.: 31-05-2021
Processo: 01/2020/17/0
Requerente: Fernando Jorge da Rocha Pereira
Tp. Pedido: Junção de Elementos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 09-06-2021
Local Obra: Areias dos Simões
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Soure

Class.: 01

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Ano: 2021
Número: 4167
Dt. Entrada Reqt.: 15-03-2021
Processo: 01/2020/31/0
Requerente: Maria Alice Jordão Sousa
Tp. Pedido: Junção de Elementos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 09-06-2021
Local Obra: Beco dos Bernardos, 4
Informação: Deferido, de acordo com a informação técnica
Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 6226
Dt. Entrada Reqt.: 16-04-2021
Processo: 01/2004/96/0
Requerente: Manuel Pedro Mota Cordeiro
Tp. Pedido: Emissão utilização
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-06-2021
Local Obra: Rua da Fonte
Informação: Deferido
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 8746
Dt. Entrada Reqt.: 28-05-2021
Processo: 01/2019/37/0
Requerente: Banco Comercial Português, S.A.
Tp. Pedido: Emissão de Alvará
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-06-2021
Local Obra: Casal dos Ferreiros
Informação: Deferido, de acordo com a informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 9079
Dt. Entrada Reqt.: 07-06-2021
Processo: 01/2020/71/0
Requerente: Virgílio Simões Freire Domingues
Tp. Pedido: Emissão de Alvará
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Garagem
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-06-2021
Local Obra: Malavenda
Informação: Deferido
Freguesia: Degraças e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 13444

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Dt. Entrada Reqt.: 03-09-2020
Processo: 01/2020/45/0
Requerente: Artur José Monteiro Valente
Tp. Pedido: Projeto de Arquitetura
Tp. Construção: Reabilitação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-06-2021
Local Obra: Travessa da Rata, 94
Informação: Deferido nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 4239
Dt. Entrada Reqt.: 16-03-2021
Processo: 01/2019/59/0
Requerente: Abilio Gonçalves Marques
Tp. Pedido: Junção de Elementos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Indústria
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-06-2021
Local Obra: Zona Industrial Queitide
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica
Freguesia: Vinha da Rainha

Total: 13

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento dos licenciamentos ocorridos neste período. Aproveito para dar nota que, a principal e única responsável pelo tratamento destes processos de licenciamento de obras particulares e de outros assuntos na área de urbanização e urbanismo, é a Senhora Chefe de Divisão, Eng.ª Maria José Carvalhão, que pediu para exercer a sua atividade noutra organismo. Deferi o pedido para que a partir do dia 1 de julho deixe de ser Chefe de Divisão do Município de Soure e passe, em regime de mobilidade, para a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, onde vai exercer a função de Técnica Superior.”-----

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2021
. Apreciação de Propostas de Alteração – 6ª/6ª – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações de Despesa tendo em vista dar cobertura a encargos de difícil previsão e, ainda a outros que decorrem de deliberações a tomar pelo Executivo.

Assim, nos termos do n.º 1 do artº 34.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que me foi atribuída pela deliberação de 20 de outubro de 2017, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento.-----

Ponto 5. PROCESSO Nº 18/2021/05

- . Sílvia Gomes de Oliveira e Luís Manuel Rodrigues da Silva
- . Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico, através de Escritura

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2021/05

Sílvia Gomes de Oliveira e Luís Manuel Rodrigues da Silva

Constituição de compropriedade de 1 prédio rústico, através de escritura de compra e venda - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Os requerentes em epígrafe solicitam a emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade de um prédio rústico.

O prédio registado com o artigo matricial nº 10625 da freguesia de Soure, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona urbana.

Face ao teor da informação jurídica elaborada sobre o assunto, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de compra e venda**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico.

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Apesar de se localizar em zona urbana, a criação de compropriedade ou ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não corresponde à criação direta de um loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2º, do Decreto-Lei 555/99, de 16/12 na atual redação.

Subsequentemente, se os comproprietários pretenderem promover tal operação, terão de o realizar conjuntamente, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng.ª Civil
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
08 de junho de 2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Certidão com Parecer Favorável para a Constituição de Compropriedade do Prédio Rústico, registado com o artigo matricial n.º 10625 da freguesia de Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Requerente: DTE, Instalações Especiais, S. A
- . Dono de Obra: IP - Infraestruturas de Portugal
- . Trabalhos a Realizar na Linha do Norte no Âmbito da Empreitada “Linha do Norte - Eletrificação do TMIP - Estação de Alfarelos”

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Pedido de licença especial de ruído

Requerente: dte, instalações especiais, S.A

Dono de obra: IP – Infraestruturas de Portugal

Trabalhos a realizar na linha do Norte no âmbito da empreitada “Linha do Norte – Eletrificação do TMIP – Estação de Alfarelos”

Através de email com registo de entrada nº 8976 de 02 de junho de 2021, a empresa dte, instalações especiais S.A. solicitou a emissão de uma licença especial de ruído para realizar trabalhos na linha do Norte, no acesso à TMIP, no horário entre as 20h e as 8h, de 21 de junho a 31 julho de 2021.

Os trabalhos estão articulados com o dono da obra, as Infraestruturas de Portugal, nomeadamente na redução da circulação de comboios na linha.

Não sendo possível avaliar as atividades suscetíveis de causar maior incomodidade e ponderar o impacto sonoro de cada uma de modo a poder fixar medidas concretas, deverá condicionar-se ao respeito dos limites do ruído fixados no artigo 11º e no nº 1 do artigo 13º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL 9/2007, de 17 de janeiro, na atual redação, sendo que a ultrapassagem destes limites legalmente fixados determinará a caducidade imediata da licença.

Se no decorrer da obra ocorrerem reclamações de ruído emitido pela obra, será avaliada a situação e a empresa e dono de obra serão notificados das medidas corretiva, ou da suspensão da licença.

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Deverão ser acionados, sempre que necessário, devido a reclamações de ruído emitido pela obra, ou outros, todos os mecanismos que permita prevenir e minimizar os níveis de ruído.

Considerando o exposto, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de licença especial de ruído, com os condicionalismos referidos.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng^a
Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento
02 de junho de 2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de licença especial de ruído, com os condicionalismos referidos, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. EDUCAÇÃO

- . EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- . Centro Escolar da Freguesia de Soure

7.1. Aquisição de Mobiliário
- Não Adjudicação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, extinguindo-se este procedimento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

7.2. Aquisição de Equipamento Didático
- Adjudicação

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a homologação do relatório final; a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Luís Coelho Unipessoal, Lda; a autorização para a realização da despesa no valor de 4.746,00 euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; a designação de Gestor do Contrato, Sofia Valente, Dra. conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. EDUCAÇÃO

- . Aquisição de Plataforma de Ensino Assistido, de Suporte ao Processo Educativo e de Gestão de Processos Conexos
 - Ajuste Direto, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro
- . Início do Procedimento – Para Ratificação

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “é a mesma plataforma que já temos vindo a trabalhar nos últimos três anos e que termina neste ano letivo. A nossa proposta é voltarmos a convidar a mesma empresa, o preço base que está no procedimento refere-se a três anos. É nesta plataforma, que ainda não estamos a utilizar na sua plenitude, mas é por aqui que já comunicamos com os pais, os pais têm acesso a vários serviços do Município, designadamente no âmbito da Ação Social Escolar, onde também interagimos com o Agrupamento de Escolas de Soure e todos os nossos trabalhadores, portanto, embora tendo ainda outros serviços que podemos ter e, o objetivo é aperfeiçoar e utilizarmos esta plataforma para quase tudo. Os Serviços Educativos estão satisfeitos com esta ferramenta e propõem a sua continuidade por mais três anos.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “Senhor Vereador, discutimos isto há três anos atrás, a utilização desta ferramenta, que tinha em vista facilitar os serviços e o desempenho da autarquia. É só no âmbito do 1.º Ciclo e Pré-Escolar que estamos utilizar a plataforma, ou prevê-se a utilização desta ferramenta se se confirmar a descentralização de competências? esta plataforma dá resposta à intervenção nos outros setores?”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “sim dá, porque é uma plataforma com características bastantes operacionais, ou seja, é por aqui que se marcam e desmarcam refeições escolares, onde os pais até determinada hora podem lá ir e desmarcar a sua refeição; é por aqui que os nossos fornecedores de refeições escolares sabem o número de refeições que têm que confeccionar. Quando eu digo que vamos evoluir, porque pretendemos, por exemplo, ao nível da requisição de materiais de limpeza das nossas colaboradoras, elas no seu estabelecimento escolar, no seu tablet ou computador fazerem essas próprias requisições para os serviços centrais, o que ainda não acontece, mas esta plataforma pretende ir ao encontro disso. É por aqui que comunicamos com os pais com todo o tipo de serviços que o Município desenvolve e onde o próprio Agrupamento de Escolas de Soure também tem acesso à mesma. Quando se concretizar o processo de descentralização de competências, está apto para, no âmbito das nossas novas competências, que no fundo é alargar aquelas que nós já temos, estará preparada assegurar os mesmos serviços em vários níveis de ensino.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “só há esta empresa a oferecer esta plataforma?”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “não, existem outras plataformas. Esta empresa trabalha com grande parte dos Municípios e Agrupamentos de Escolas aqui da região, quando nós foi apresentada, há três anos, partimos do zero, foi esta empresa como

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

poderia haver outra, há outras empresas com outras plataformas. Pela avaliação dos serviços, por estes três anos de experiência, de relacionamento comercial que temos com a mesma, entendemos que não faria agora sentido fazer aqui uma interrupção e abrirmos um novo processo que teríamos que avaliar de novo aquilo que pretendíamos. Esta empresa sabe aquilo que pretendemos, sabe a nossa realidade, portanto, achamos, dentro daquilo que a lei nos permite, que deveríamos voltar a convidar a mesma empresa.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar: o ajuste direto, com o valor previsto da despesa de 16.620,00 euros; a entidade a convidar (Skillmind Consultoria e Sistemas de Informação, S. A.); a minuta do convite e caderno de encargos, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 9. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Cultura na sua Rua
- . Seminários, Exposições e Similares
- Escolha do Procedimento Prévio – Para conhecimento

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Cultura na Sua Rua, é um programa dinamizado por liderança do Município de Tomar em promoção com os Municípios de Soure e Condeixa-a-nova. O Senhor Vereador Dr. Gil Soares teve que, entretanto, dar despacho por delegação de competências e, como, tal, este ponto passa a estar para conhecimento, por necessidade das ações que estão a ser desenvolvidas pelos parceiros, tendo um preço base de 74.802,42 euros que serão promovidas pelo Município de Soure.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “este é um dos serviços que veio aqui à reunião de Câmara quando aprovámos a candidatura. Esta alteração, fomos aqui um pouco pressionados, e bem, pelo Município de Tomar, que lidera esta candidatura, de termos que efetuar o convite o quanto antes, portanto, houve esta necessidade de alterar o despacho.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de um ajuste direto superior a 20.000 euros que se enquadra em função dos seus critérios materiais, previstos no artigo 24.º do Código da Contratação Pública, sub-álneas i) e iii)... O que é que são os critérios materiais? É quando se tratam de matérias especializadas, neste caso

**11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas**

artistas, podem ser contratados diretamente independentemente do valor... Este contrato é feito diretamente com a empresa “Domingos no Mundo, Sociedade de Entretenimento, Lda”, que é publicamente liderada pelo artista da região André Sardet.”-----

Foi tomado conhecimento do despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar o procedimento prévio da modalidade de ajuste direto em função de critérios materiais, com o preço base de 74.802,42 euros; Verificação do Artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de Dezembro (LOE 2021); a minuta do convite e o caderno de encargos; o Gestor do Contrato Mário João Gomes, Dr.; a consulta à seguinte entidade (Domingo no Mundo - Sociedade de Entretenimento, Lda.); e a dispensa da criação de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 10. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

- . VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E TERRITORIAL DOS CAMINHOS DE FÁTIMA - AÇÕES MUNICIPAIS
- . Melhoramento do Caminho de Ligação entre a Povoação dos Simões e o CM1008
- Trabalhos Complementares

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- Os trabalhos a mais a preços da proposta - 59,54 €
- Os trabalhos imprevistos a preços novos - 3.794,39 €

A serem aprovados estes trabalhos propostos, a situação da obra passa a ser o seguinte:

<i>Adjudicação</i> -----	66.539,92 €
<i>Trabalhos a mais a preços da proposta</i> -----	59,54 €
<i>Trabalhos imprevistos a preços novos</i> -----	3.794,39 €
<i>Total de Trabalhos a mais propostos</i> -----	3.853,93 €

Relação (T. a Mais/Adj.)= 5,79% < 40% Alínea c), do n.º 2, do artigo 370.º do CCP;

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Esta intervenção terá um valor que se estima em aproximadamente 3.853,93 € + IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
 . PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL
 - Processo N.º 2/HAB/2021

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Ponto 12. AÇÃO SOCIAL//PROMOÇÃO DE EMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL
 . GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL- GIP - 4.ª EDIÇÃO DA REDE GIP
 - 3.º Ano de Funcionamento – Para Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL// PROMOÇÃO DE EMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL
 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – GIP – 4.ª EDIÇÃO da REDE GIP
 . 3.º Ano de Funcionamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Câmara Municipal tem, desde **maio de 2009**, um Gabinete de Inserção Profissional (GIP) em funcionamento com o objetivo de reforçar a atuação do Serviço Público de Emprego no apoio à inserção profissional dos desempregados, com capacidade de atuação em proximidade aos territórios e às populações e em estreita articulação com a rede de Serviços de Emprego.

Os destinatários deste Gabinete são os jovens e adultos desempregados inscritos nos serviços de emprego e por estes sinalizados e afetos; pessoas em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho e os jovens NEET, direcionados pela plataforma Garantia Jovem.

Esta parceria, tem vindo a ser prorrogada até à presente data, face aos resultados positivos revelados pelo GIP de Soure.

O GIP, no âmbito da legislação em vigor desenvolve as seguintes atividades:

- Ações de apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora;
- Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação;
- Divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo e apoio ao encaminhamento de candidatos;
- Divulgação de Programas Comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- Encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego;
- Apoio à inscrição online dos candidatos a emprego;
- Ações previstas no Eixo 1 – Emprego, Formação e Qualificação do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social;
- Informação sobre o conteúdo e abrangência de alguns serviços e apoios em matéria de Segurança Social;
- Outras atividades consideradas necessárias, pelos serviços de emprego, para apoio à inserção profissional dos desempregados, nomeadamente as ações de informação e encaminhamento previstas na Garantia Jovem.

A 4.ª Edição da Rede de Gabinetes de Inserção Profissional iniciou o seu funcionamento a 01 de junho de 2019, terminando o segundo ano de funcionamento a 31 de maio de 2021. O Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., enviou, no passado dia 28 de maio de 2021, a Proposta de Aditamento ao Contrato de Objetivos celebrado a 31 de maio de 2019, para o 3.º ano de funcionamento, ao abrigo da Portaria n.º 140/2015 de 20 de maio de 2017, devendo para o efeito proceder-se à assinatura do Aditamento ao Contrato de Objetivos – em Anexo -, até ao dia 03 de junho de 2021.

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Face ao atrás exposto, sugere-se:

A aprovação do Aditamento do Contrato de Objetivos, documento que materializa as atividades e os objetivos a desenvolver no período de 2021-2022.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
31/05/2021

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “trata-se do nosso Gabinete de Inserção Profissional – GIP, que mantemos esta parceria com o Centro de Emprego da Figueira da Foz, terminou no passado dia 31 de maio o 2º ano desta 4.ª Edição da rede de Gabinetes de Inserção Profissional. Os resultados desta parceria acho que são inegáveis e as duas partes, Município e Centro de Emprego, e diria mais, as empresas estão satisfeitas com esta parceria. Demos-lhe outro relevo com atomização de instalações na Rua Alexandre Herculano. Recebemos a proposta de aditamento do contrato de objetivos já celebrado em 2019 para o 3.º ano e como tinha que ser assinado até ao dia 01 de junho, proferi um despacho aprovando este contrato de objetivos, este aditamento, trazendo aqui à reunião de Câmara para ratificação. Basicamente são os mesmos objetivos dos últimos dois anos e que temos atingido em todos os seus itens.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Aditamento ao Contrato de Objetivos, documento que materializa as atividades e os objetivos a desenvolver no período de 2021-2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Edifício Antiga Casa do Operário, Paleão – Reabilitação em Madeira
 - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO

INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

EDIFÍCIO ANTIGA CASA DO OPERÁRIO, PALEÃO – REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM MADEIRA

- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 10.05.2021, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ALVAPE – CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDª	19.320,00 €	30 DIAS
ARESTA GARRIDA, UNIPessoal, LDª	19.368,00 €	30 DIAS

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, os serviços sugerem a adjudicação, da presente empreitada, à empresa **ALVAPE – CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do **Sr. Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ALVAPE – CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDª**;
3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **19.320,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais,
(Mário Monteiro, Eng.º)
04.06.2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como Gestor do Contrato, o Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa Alvape - Construção e Obras Públicas, Lda; a minuta do contrato; a autorização para a realização da despesa no valor de 19.320,00 euros, acrescido de IVA; conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 14. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
- . **Construção de Passeios – Paragem de Autocarro Junto à Escola Martinho Árias**
- **Receção Provisória – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS - PARAGEM DE AUTOCARRO JUNTO À ESCOLA MARTINHO ÁRIAS
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 11-01-2021, à empresa **Pavisicó – Pavimentos Sicó, Unipessoal, Lda**, pelo valor de **15.466,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
02.06.2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
- . **6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal**
- **Abertura do Período de Discussão Pública**
- **Prorrogação de Prazo de Elaboração**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
· Planeamento Urbanístico e Revisão do PDM
6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal
- *Abertura do período de discussão pública*
- *Prorrogação de prazo de elaboração*

A Câmara Municipal de Soure, na sua reunião de ordinária pública de 11 de janeiro do presente ano, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento da 6.ª alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Soure, decorrente da necessidade de adaptar o Regulamento do Plano, concretamente os valores de cêrcea máxima nas Zonas Industriais, que colocam em causa a instalação de equipamentos específicos, de grande dimensão, necessários para o desenvolvimento eficaz de atividades.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 março, a deliberação em causa foi

11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas

objeto de publicação em *Diário da República*, 2.ª série – N.º 34 – 18 de fevereiro de 2021, sob o Aviso n.º 3029/2021, no qual se indicaram os objetivos e os prazos de elaboração, assim como o início do período de participação preventiva.

Foi, também, deliberado que a proposta de alteração ao PDM não estaria sujeita à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.

Terminado o período de participação preventiva, que decorreu entre os dias 19 de fevereiro e 11 de março, não se registou qualquer participação.

Após a conclusão da proposta de alteração, seguiu-se a fase de acompanhamento nos termos previstos do artigo 86.º, com as devidas adaptações, por remissão do disposto no n.º 2 do artigo 119.º, ambos do RJIGT.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Soure, na sua reunião ordinária pública de 10 de maio de 2021, deliberou aprovar a proposta da 6.ª alteração ao PDM de Soure e posterior envio à Comissão de Coordenação Regional do Centro (CCDRC), para acompanhamento e realização de Conferência Procedimental.

Neste seguimento, foi rececionada, via e-mail da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), o **parecer final favorável** da CCDRC, em substituição da realização de Conferência Procedimental, cuja cópia se anexa à presente informação.

Relativamente às recomendações mencionadas no parecer, procedeu-se à atualização do Relatório de Fundamentação, o qual se junta em anexo.

Concluído período de acompanhamento, prossegue-se a fase de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do RJIGT, posterior aprovação pela Assembleia Municipal e publicação em *Diário da República*.

No entanto, atendendo à restante tramitação para conclusão do procedimento, referido também, no parecer final da CCDRC, entende-se ser necessário mais tempo para conclusão do procedimento de alteração em curso.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) prorrogar o prazo para a elaboração da alteração do PDM de Soure, por um período igual ao inicialmente previsto (6 meses), ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, para efeitos de não caducidade do presente procedimento;
- b) proceder à abertura de um período de discussão pública da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do RJIGT.

Em Anexo:

- Parecer Final da CCDRC

- Relatório de Fundamentação (Versão para Discussão Pública) – Proposta 6.ª Alteração PDM de Soure

À Consideração Superior,

A Técnica-Superior: Luísa Anjo

09.06.2021

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “nós vamos pedir a prorrogação do prazo porque? Isto já veio aqui, já foi aprovado, já foi publicado no *Diário da República*, já houve período de discussão pública... Sinceramente não percebi...”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “se o Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves ler com atenção a informação que lhe foi distribuída, verifica que o parecer final da CCDRC entende ser necessário mais tempo para a conclusão do procedimento de alteração em curso. Ora, isto quer dizer que é a própria CCDRC que nos está a propor, sendo procedimentos que têm a ver com entidades externas e não com o Município.”-----

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “para concluir, segundo percebi, se estivéssemos a quatro meses do fim do procedimento ou a três meses, tínhamos tempo para fazer a discussão pública e o encerramento dentro do prazo normal, com os trinta dias úteis de discussão pública e publicações já vão terminar depois dos seis meses do procedimento, precisamos de mais prazo par o procedimento.

Portanto, trata-se de aprovarmos a prorrogação do prazo de elaboração da alteração do PDM de Soure, por um período igual ao inicialmente previsto seis meses, ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, para efeitos de não caducidade do presente procedimento e proceder à abertura de um período de discussão pública da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso no Diário da República, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do RJIGT.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A prorrogação do prazo para a elaboração da alteração do PDM de Soure, por um período igual ao inicialmente previsto (6 meses), ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, para efeitos de não caducidade do presente procedimento;***
- Proceder à abertura de um período de discussão pública da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso no Diário da República, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do RJIGT, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

Ponto 16. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure – RICFIZHS**
- Aprovação do Projeto de Regulamento na sequência da Consulta Pública realizada, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Habitação, Urbanismo e Urbanização

- Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure - RICFIZHS**
- Aprovação do Projeto de Regulamento na sequência da consulta pública realizada, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal**

Considerando que:

11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas

. Através da Deliberação de Câmara de 8 de fevereiro de 2021, foi aprovado o Projeto de Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis da Zona Histórica de Soure, para efeitos de submissão a consulta pública e ulterior aprovação pela Assembleia Municipal;

. O Projeto de Regulamento em obediência às normas legais aplicáveis foi submetido a consulta pública da qual não foram rececionados contributos;

. Foi também consultada a Direção Regional da Cultura do Centro para recolha de possíveis contributos no sentido de criar alguma cláusula de salvaguarda para os imóveis localizados nas Zonas de Proteção;

. Foram, assim, cumpridas todas as formalidades da fase de preparação do regulamento previstas no procedimento, em especial a fase de participação, cumprida através de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA;

. De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos com eficácia externa do Município;

. Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município;

Face ao exposto, sugere-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Soure nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o projeto de "REGULAMENTO DE INCENTIVOS À CONSERVAÇÃO DE FACHADAS DE IMÓVEIS DA ZONA HISTÓRICA DE SOURE", em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, verificados que estão todos os pressupostos da fase preparatória do projeto de regulamento.

À Consideração Superior,
(Stéphanie Gonçalves, Assistente Técnica)
04 de junho de 2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Soure, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o projeto de "REGULAMENTO DE INCENTIVOS À CONSERVAÇÃO DE FACHADAS DE IMÓVEIS DA ZONA HISTÓRICA DE SOURE", que faz parte integrante da presente proposta, verificados que estão todos os pressupostos da fase preparatória do projeto de regulamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 17. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

. Reservatório Elevado do Casconho

- Receção Provisória – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
REPARAÇÃO / IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
RESERVATÓRIO ELEVADO DO CASCONHO
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 29.03.2012, à empresa **Cardoso & Carvalhão, Lda**, pelo valor de **24.650,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
31-05-2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 18. ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Captação do Ourão
- Receção Provisória – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ÁGUA

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
CAPTAÇÃO DO OURÃO
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02.03.2018, à empresa **Lusosicó – Construções, Ldª**, pelo valor de **9.000,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
31-05-2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- Escolhas do Procedimento Prévio

19.1. Intervenções Diversas - Freguesia de Gesteira/Brunhós

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
INTERVENÇÕES DIVERSAS – FREGUESIA DE GESTEIRA/BRUNHÓS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **89.810,88 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2021 pela rubrica **03.03.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **14 001 2021/318 1**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Civibérica – Obras Civis, S.A.;
- Diamantino Jorge & Filho, Lda.;
- Segmento Provável – Serviços e Manutenção, Lda.

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
01.06.2021

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 89.810,88 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades: (Civibérica - Obras Civis, S.A; Diamantino Jorge & Filho, Lda; Segmento Provável - Serviços e Manutenção, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

19.2. Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida Neuville de Poitou

Foi presente a seguinte informação:

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AVENIDA NEUVILLE DE POITOU
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **149.201,30 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2021 pela rubrica **03.03.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **14 001 2021/318 1**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Construções Pragosa, S.A.;
- JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.;
- Polave - Construções, Lda.

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
01.06.2021

***Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara aprovar:
o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de
149.201,30 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às
seguintes entidades: (Construções Pragosa, S. A; JRSF - Joaquim Rodrigues da***

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Silva & Filhos, Lda; Polave - Construções, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

19.3. Casal de São Pedro - Drenagem na Rua Principal

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
CASAL DE SÃO PEDRO – DRENAGEM DA RUA PRINCIPAL
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **16.710,00 € euros**, inferior ao limite máximo de 30.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea d) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2021 pela rubrica **0303 07030301** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **14 001 2021/318 1**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 2, do art. 112º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- António José P. C. Pedroso, Lda.

4. JÚRI

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri – cf. n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
07.06.2021

**11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas**

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de ajuste direto, com o preço base de 16.710,00 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta à seguinte entidade: (António José P. C. Pedroso, Lda.); e não há lugar a constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**Ponto 20. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
- Escolhas do Procedimento Prévio**

20.1. Intervenções Diversas - Freguesias de Soure e Vinha da Rainha

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS
INTERVENÇÕES DIVERSAS - FREGUESIAS DE SOURE E VINHA DA RAINHA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **148.260,65 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2021 pela rubrica **03.03.07.03.03.08** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **14 001 2021/318 2**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Civibérica – Obras Civis, S.A.;
- Sicostone, Lda.;
- Windpark, Lda..

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

**11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas**

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
01.06.2021

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 148.260,65 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades: (Civibérica - Obras Civis, S.A; Sicostone, Lda; Windpark, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

20.2. Intervenções Diversas - Freguesias de Degraças/Pombalinho e Tapéus

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS
INTERVENÇÕES DIVERSAS - FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO E TAPÉUS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **139.356,56 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2021 pela rubrica **03.03.07.03.03.08** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **14 001 2021/318 2**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

- Civibérica – Obras Civis, S.A.;
- Sicostone, Lda.;
- Calado & Duarte, Lda..

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
02.06.2021

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 139.356,56 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades: (Civibérica - Obras Civis, S.A; Sicostone, Lda; Calado & Duarte, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**Ponto 21. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – ZONAS RURAIS
. Freguesia Degracias/Pombalinho
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
FREGUESIA DE DEGRACIAS/POMBALINHO
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **15.11.2019**, à empresa **Matias & Domingues, Lda**, pelo valor de **13.093,23 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 31.03.2020.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
01.06.2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 22. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – ZONAS RURAIS
 . Troço da EM 342 em Santo Isidro
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
TROÇO DA EM 342 EM SANTO ISIDRO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por despacho de 25-02-2016 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
07-06-2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 23. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 . Ligação Charneca/Fonte da Relva
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
LIGAÇÃO CHARNECA/FONTE DA RELVA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 07-10-2015 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
07-06-2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 24. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . DEFESA DO MEIO AMBIENTE - OUTRAS
- . OUTRAS AÇÕES
- . Demolição de um Edifício – Rua da Fonte, Brunhós
- Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE - OUTRAS
OUTRAS AÇÕES
DEMOLIÇÃO DE UM EDIFÍCIO – RUA DA FONTE, BRUNHÓS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **15.000,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2021 pela rubrica 03.02.11.02.99 e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 15 006 2020/351.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. ENTIDADES A CONSULTAR

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda.
- Construtora Guardado & Oliveira, Lda;
- Rosete – Engenharia e Construção, Lda;
- Aresta Garrida, Unipessoal, Lda;
- António José P. C. Pedroso, Lda.

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
21.04.2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 15.000,00 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades: (Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda; Construtora Guardado & Oliveira, Lda; Rosete - Engenharia e Construção, Lda; Aresta Garrida, Unipessoal, Lda; António José P. C. Pedroso, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 25. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . DEFESA DO MEIO AMBIENTE - OUTRAS
- . OUTRAS AÇÕES
- . Demolição de um Edifício - Largo Principal, Tapéus
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas**

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE - OUTRAS
OUTRAS AÇÕES
DEMOLIÇÃO DE UM EDIFÍCIO – LARGO PRINCIPAL, TAPÉUS
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 10.05.2021, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das empresas consultadas, apresentou proposta a seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ARESTA GARRIDA - UNIPESSOAL, LD.ª	12.990,00 €	10 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (14.000,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Aresta Garrida - Unipessoal, Ld.ª**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução, a escrito, do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;
3. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Aresta Garrida - Unipessoal, Ld.ª**;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **12.990,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais,
(Mário Monteiro, Eng.º)
28.05.2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a garantia que nós temos tido, do ponto de vista administrativo, quando determinamos a demolição de um prédio, é para ficarmos com a consciência de que até à efetiva demolição do prédio por parte do Município, ainda há um passo administrativo que é dado que é a posse administrativa e a fixação dos respetivos editais e que tem um espaço temporal de um mês, portanto, temos um mês após a respetiva declaração de posse administrativa para poder intervir oficiosamente no prédio. A até lá, o proprietário pode tomar as atitudes que entenda por

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

convenientes, de acordo com os serviços, para resolver o problema criado que é um problema de segurança pública, proteção civil e de salubridade.

Portanto, trata-se de aprovarmos a adjudicação da despesa no valor de 12,990,00 euros para a demolição do prédio.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como Gestor do Contrato, o Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro, a dispensa da audiência prévia; a adjudicação da presente empreitada à empresa Aresta Garrida - Unipessoal, Lda; a autorização para a realização da despesa no valor de 12.990,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 26. SERVIÇOS MUNICIPAIS – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- Sistema de Geo-Localização de Frotas – Para Conhecimento

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se do sistema que o Município usa há vários anos e esta é a segunda plataforma que usamos, mudámos para esta plataforma fruto de um procedimento de contratação pública levado a cabo pela empresa Município, do qual o Município de Soure é sócio, mas já tínhamos usado outras. Estando nós, por um lado satisfeitos com o sistema de gestão de frotas que a mesma aplicação pressupõe, porque não se trata só de localizar cada veículo em tempo real, trata-se também do resto do sistema. Nesta plataforma, o Senhor Gildo Costa como Coordenador de Tráfego e outros funcionários fazem diversos registos, desde o atesto de combustível, média de consumo do veículo e os seus gastos, substituição de baterias, pneus, intervenções na oficina, etc, sendo que toda a despesa só é visada no fim de conferir o seu registo no sistema da aplicação. É uma verdadeira plataforma de gestão de frota onde identifica também o condutor em tempo real de cada veículo, o que tem servido para identificação quando são cometidas infrações de trânsito e são imputadas ao respetivo condutor, os tempos de uso das viaturas e quilómetros que elas percorrem...

Decidi manter esta proposta, porque estamos satisfeitos com ela, por um lado, e por outro lado, os custos de ir ao mercado alterar para outra possível plataforma, tendo em conta que se mantém o preço para o universo de viaturas que possuímos, a proposta é de mantermos nesta aplicação que é gerida pela Município, S.A., do qual somos sócios.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento prévio da modalidade de ajuste direto, com o preço base de 19.700,00 euros; o convite e o caderno de

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

encargos; a consulta à seguinte entidade: (MUNICIPIA, S. A.), conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 27. EXPANSÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA - CONTRATO COM DERIVADAS & SEGMENTOS, S. A.

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Expansão de rede de fibra óptica – Contrato com Derivadas & Segmentos, S.A.

A Derivadas & Segmentos, S.A (DsTelecom), distribuidor de rede de telecomunicações, pretende expandir a rede de fibra óptica no Município de Soure.

Propõe cobrir aproximadamente 5300 unidades habitacionais das seguintes freguesias do Concelho de Soure.

- Degracias e Pombalinho;
- Gesteira e Brunhós;
- Samuel;
- Soure;
- Tapéus;
- Vinha da Rainha.

Tratando-se de um distribuidor de rede, permite que todos os operadores de telecomunicações utilizem a sua rede, deste modo os munícipes poderão escolher o operador que mais lhe convém.

Para a expansão da rede em causa, a Derivadas & Segmentos, S.A., necessita de utilizar dois terrenos do Município ou de Juntas de Freguesia com 7,5 x 5,5 m para instalação de dois contentores de comunicações. Um dos terrenos pertence ao Município de Soure e situa-se junto ao Cemitério de Queitide, na freguesia de Vinha da Rainha. Pretende ainda ocupar um outro terreno na freguesia de Degracias e Pombalinho, sendo que este pertence à respetiva União de Freguesias.

Assim, e atendendo a que se trata de uma mais-valia para os munícipes, sugere-se a aprovação da minuta de contrato de cedência, a título temporário por um período de 20 anos, de uma parcela de terreno junto à Zona Industrial de Queitide, conforme planta em anexo, para instalação do referido contentor.

À consideração superior
O Chefe da Divisão, em R/S
(Joaquim Oliveira – Eng. Civil)
25/05/2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de um assunto que já vem sendo estudado há vários meses e que chegou a hora de nós termos que o concretizar. Sabemos que a pressão da população é muita para rapidamente toda a gente ser servida de fibra ótica. O Concelho de Soure tem visto ser alargado este serviço pelas diversas operadoras, tem havido uma sistemática e insistente pronúncia, quer das Juntas de Freguesia, quer de abaixo-assinados, quer dos nossos serviços em articulação com algumas operadoras, ainda assim, defrontamo-nos com um atraso significativo relativamente àquilo que tem sido os diversos Protocolos que temos estabelecido com as diversas operadoras e que tem vindo, ao longo do Mandato, aqui às reuniões de Câmara. As informações que temos recentes levam-nos a não ter resposta para os nossos Munícipes das Freguesias de Samuel e

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Gesteira, nomeadamente das localidades de Cercal, Brunhós, Carvalhal da Azóia e Serroventoso. Não ter resposta para o Sul Freguesia da Vinha da Rainha, para parte do Sul da Freguesia de Soure e para todas as localidades a Nascente da Zona da Auto Estrada, toda a zona serrana. Há uma proposta de uma empresa que tendo um contributo municipal de apoio, na cedência por um período de 20 anos de um espaço de terreno com cerca de 20m² em cada local, se propõe a fazer a cobertura da infraestrutura da rede de fibra ótica nesses locais e também noutros onde já existe, pelo menos, uma operadora. Com este contributo do Município, eles comprometem-se, com essa ocupação de espaço, com um equipamento que é móvel, nós cedíamos a ocupação do espaço e eles instalavam duas centrais, uma em Queitide junto ao cemitério, na área de influência da Zona Industrial de Queitide, que é espaço municipal e junto a casa mortuária e ao recinto polivalente das Degracias. Penso que, pelo parecer que pedimos, aconselhava porventura vinte anos, porque não propor dez anos, foi feita essa diligência que o Protocolo pudesse ter dez anos em vez de vinte anos, no entanto, a pressão para que a Minuta de Protocolo seja esta que nos foi apresentada.

A proposta é que, mais uma vez, o Município dê aqui um passo, tendo em conta o superior interesse público, no sentido de facilitar esta instalação, tal como o fazemos com a ocupação da rede de eletricidade que tem servido para suporte da fibra ótica.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “isto é uma proposta de contrato entre a Câmara Municipal e esta empresa que vai ser responsável pela fibra ótica nas zonas que abrange estes territórios que estão aqui: Degracias, Gesteira, Samuel, Soure, Tapéus e Vinha da Rainha. Tudo bem, a fibra ótica está aí e é para fazer. Eles vão necessitar desses dois espaços para as centrais nas Degracias/Pombalinho e o outro em Queitide. Gostava de perceber aqui era se eles têm calendarização, porque eles vão instalar a central, mas depois vão instalar a fibra ótica ao longo do terreno, se há calendarização para eles fazerem isso? Achava que era importante, ao menos, eles apresentarem uma calendarização, uma previsão, porque assim eles ficam com a “posse” e depois ficamos nas mão deles para instalar a fibra ótica.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o protocolo é que eles possam usar o espaço gratuitamente durante vinte anos, depois caducará... É pertinente a sua questão e eu percebo-a, o objetivo desta empresa também é um objetivo concorrencial, esta empresa não é uma operadora de telecomunicações, eles vão alugar às operadoras que queiram, tem aqui algumas vantagens concorrenciais para o público que é criada uma capacidade de escolha entre as diversas operadoras...

A minha proposta é não havendo aqui outra solução e havendo esta oportunidade, que não fique do lado do Município o ónus de por não ser uma entidade facilitadora, a esta empresa dar-lhe o mesmo procedimento.”-----

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Cedência, a Título Temporário por um período de 20 anos, de uma parcela de terreno junto à Zona Industrial de Queitide, para instalação do referido contentor, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 28. ENVIDAMENTO MUNICIPAL – EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO
. Construção da Avenida da Europa – Samuel (Alargamento da E.M. 620 e
Construção de Passeio/Ciclovia - Coles de Samuel)
- Aditamento ao Contrato – Aprovação de Minuta**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ENVIDAMENTO MUNICIPAL - EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO

- **CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DA EUROPA – SAMUEL (ALARGAMENTO DA E.M.620 E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO/CICLOVIA – COLES DE SAMUEL)**
 - **ADITAMENTO AO CONTRATO – APROVAÇÃO DE MINUTA**

1. ENQUADRAMENTO

Por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, a 28/12/2020, aprovar a contratualização de um financiamento de médio/longo prazo, para o investimento em epígrafe, com a entidade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL, nos termos dos artigos 49º e 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

O respetivo contrato foi outorgado pelo Sr. Presidente de Câmara a 10 de março de 2021, conforme minuta enviada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL, aprovada em reunião de câmara de 11 de janeiro de 2021.

Posteriormente, e em virtude de se ajustar o valor do financiamento ao valor de adjudicação do investimento a financiar, foi aprovado um aditamento ao contrato, pela Câmara Municipal na sua reunião de 12 de abril de 2021 e pela Assembleia Municipal na sua sessão de 24 de abril de 2021, o qual foi outorgado pelo Sr. Presidente de Câmara a 3 de maio de 2021.

Tendo o contrato sido enviado ao Tribunal de Contas para instrução do procedimento de fiscalização prévia em curso (n.º 965/2021), foi nesse âmbito o Município de Soure notificado, em ofício datado de 18 de maio de 2021, no qual o Tribunal de Contas veio identificar cláusulas contratuais que, no seu entendimento, podem não se encontrar em conformidade e que podem implicar agravamento do serviço da dívida face à proposta aprovada, sugerindo que se procedesse à conformação legal do contrato de empréstimo.

No citado ofício, o Tribunal de Contas, pronuncia-se designadamente em relação às seguintes cláusulas contratuais:

- **Preâmbulo do Contrato** - o facto de os representantes da instituição de crédito não se encontrarem identificados no preâmbulo do contrato nem junto às respetivas assinaturas, por referência à sua identificação nominal e funcional, acompanhado dos respetivos poderes de vinculação da instituição financeira;
- **CLÁUSULA SEGUNDA (Crédito e Confissão de dívida), N.º 2** - por entender que segundo o disposto nesta cláusula, se fazer depender o levantamento de tranches do empréstimo meramente da vontade do Município, não existindo qualquer dependência ou relação entre o

11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas

levantamento das quantias mutuadas e os investimentos a que se destina e a existência de faturas dos mesmos por pagar;

- **CLÁUSULA SEGUNDA (Crédito e Confissão de dívida), N.º 4** - por, no entendimento do Tribunal, esta estabelecer que o Município é obrigado a pagar as comissões e despesas como contratado, quando a proposta aprovada previa isenção de comissões e encargos;
- **CLÁUSULA SEXTA (Condições Gerais), N.º 6** - por não considerarem admissível que o Município conceda à instituição financeira a autorização prévia para a cessão de créditos a qualquer entidade;
- **CLÁUSULA SÉTIMA (Incumprimento, exigibilidade e salvaguardas), N.º 3** - questionando o porquê da inclusão da garantia de graduação pari passu dos montantes em dívida no empréstimo em epígrafe com os demais créditos de que o Município seja devedor;
- **CLÁUSULA OITAVA (Tratamento e Proteção de Dados)** - questionando o facto de o Município conceder à instituição financeira autorização para fornecer a todas as entidades indicadas na referida cláusula as informações ali discriminadas, face às regras da proteção de dados do Município.

Contactada a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL, esta entidade procedeu ao envio de uma minuta de adenda ao contrato de empréstimo (que se anexa), onde propõe alterar o clausulado do contrato designadamente alterando a Cláusula Segunda (Crédito e Confissão de Dívida) nos seus números 2.1. e 4.; e revogando do contrato inicial o número 6. Da Cláusula Sexta (Condições Gerais) e o número 3. da Cláusula Sétima (Incumprimento, exigibilidade e salvaguardas), para além de no preâmbulo passar a constar a identificação dos representantes da instituição financeira.

De referir ainda que, em relação à Cláusula Oitava, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL, entende que a mesma não deve ser revogada ou mesmo “amputada”, defendendo que esta é claramente legal e a sua matriz obrigatória na contratação do Crédito Agrícola, tendo estas regras sido adotadas pelo Crédito agrícola depois de escrutinadas por pareceres jurídicos e técnicos de especialistas e entidades competentes, bem como da Proteção de Dados, e que também não tiveram qualquer objeção do Banco de Portugal. Defende ainda que, de acordo com a Lei e o RGPD, o Crédito Agrícola tem de observar e fazer constar dos seus Contratos as regras e procedimentos vertidos nessa cláusula e, designadamente, podem partilhar dados - e há situações em que o têm de fazer - com as entidades ali referidas. Mais ainda informam que a Lei faculta essa possibilidade precisamente para os fins concretamente especificados na mesma cláusula.

2. SUGESTÃO

Em face do exposto, sugere-se:

- A aprovação, pela Câmara Municipal, da Minuta do 2.º Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 10 de março de 2021, em anexo, que visa alterar o contrato nos seguintes aspetos:
 - **CLÁUSULA SEGUNDA (Crédito e Confissão de Dívida)**, cujo n.º 2.1. passa a ter a seguinte redação: *“Os fundos do empréstimo serão concedidos por tranches, em função da execução dos investimentos a que se destinam e mediante pedido escrito da Câmara Municipal do Município do Mutuário, com a indicação do valor pretendido e da data, instruído com cópia da(s) fatura(s) a pagamento referente(s) à mesma utilização, pedido esse a ser entregue à CAIXA AGRÍCOLA com pelo menos cinco dias de antecedência relativamente à data pretendida para o crédito;”*.
 - **CLÁUSULA SEGUNDA (Crédito e Confissão de Dívida)**, cujo n.º 4. Passa a ter a seguinte redação: *“O MUTUÁRIO confessa-se desde já devedor à CAIXA AGRÍCOLA das quantias mutuadas ao abrigo deste contrato, através do respetivo crédito na referida Conta D.O. e como acima previsto, e obriga-se a cumprir o contrato, a reembolsar o empréstimo e pagar os respetivos juros, como contratado.”*

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

- CLÁUSULA SEXTA (Condições Gerais), N.º 6. - Revogado e eliminado do contrato inicial.
- CLÁUSULA SÉTIMA (Incumprimento, exigibilidade e salvaguardas), N.º 3 - Revogado e eliminado do contrato inicial.
- Submeter a referida minuta da adenda à apreciação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão;
- Conceder poderes de outorga da adenda ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia de 3.º Grau, r/s
(Susana Gaspar, Dr.ª)
9.6.2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “relativamente ao empréstimo a médio/longo prazo para a construção da estrada e ciclovia de Samuel, o Tribunal de Contas, contrariando decisões que já tinha tomado para procedimento idêntico, sugeriu uma série de alterações, e que a transformássemos em Adenda ao Contrato. O Tribunal de Contas diz que precisa de ter uma garantia objetiva de que o empréstimo se destina rigorosamente ao pagamento de cada fatura para o fim a que foi destinado. Isso costuma estar devidamente garantido e é esse o procedimento, ainda assim, não nos custa acatar as sugestões do Tribunal de Contas e elaborarmos as respetivas alterações. Portanto, trata-se de aprovarmos as alterações a estas cláusulas para que seja apreciado e aprovado pela Assembleia Municipal e submeter poderes de outorga da Adenda no Presidente da Câmara.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “eles têm razão no primeiro ponto, os representantes da Caixa de Crédito não se identificam. Na cláusula segunda, levantamento de tranches ao empréstimo, entendem que a Câmara deve justificar-se se já fez obra, etc, para justificar o levantamento, aí até concordo. Na terceira, causa-me impressão que é o seguinte: a proposta que eles apresentam não apresenta comissões nem encargos, e depois no contrato lá estão eles a funcionar. O que eu solicitava é que, para próxima vez, os Bancos cumprissem aquilo que nós aprovámos, porque eles na cláusula terceira não cumpriram.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do 2.º Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 10 de março de 2021, que visa alterar o contrato nos seguintes aspetos:

. CLÁUSULA SEGUNDA (Crédito e Confissão de Dívida), cujo n.º 2.1. passa a ter a seguinte redação: “Os fundos do empréstimo serão concedidos por tranches, em função da execução dos investimentos a que se destinam e mediante pedido escrito da Câmara Municipal do Município do Mutuário, com a indicação do

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

valor pretendido e da data, instruído com cópia da(s) fatura(s) a pagamento referente(s) à mesma utilização, pedido esse a ser entregue à CAIXA AGRÍCOLA com pelo menos cinco dias de antecedência relativamente à data pretendida para o crédito;”.

. CLÁUSULA SEGUNDA (Crédito e Confissão de Dívida), cujo n.º 4. Passa a ter a seguinte redação: “O MUTUÁRIO confessa-se desde já devedor à CAIXA AGRÍCOLA das quantias mutuadas ao abrigo deste contrato, através do respetivo crédito na referida Conta D.O. e como acima previsto, e obriga-se a cumprir o contrato, a reembolsar o empréstimo e pagar os respetivos juros, como contratado.”

. CLÁUSULA SEXTA (Condições Gerais), N.º 6. – Revogado e eliminado do contrato inicial.

. CLÁUSULA SÉTIMA (Incumprimento, exigibilidade e salvaguardas), N.º 3 – Revogado e eliminado do contrato inicial.

- Submeter a referida minuta da adenda à apreciação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão;*
- Conceder poderes de outorga da adenda ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

Ponto 29. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

. AUTORIDADE DE TRANSPORTES

- Acordo de Financiamento Atividades Exercidas ao Abrigo das Competências dos Municípios Enquanto Autoridades de Transportes

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “ já em 2019 tínhamos feito uma Minuta de Acordo com a CIM. Entretanto, em negociações com a Autoridade de Transportes, chegou-se à conclusão que havia algumas alterações a fazer e dessas revisões e desse trabalho resultou uma nova Minuta de Acordo de Financiamento. O que estamos a aprovar é uma nova Minuta, de forma que a AMT possa aprovar... Basicamente é igual à anterior, tendo a ver com valores e obrigações. A pandemia também atrasou o lançamento

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

do concurso internacional, que será lançado neste momento e há necessidade de retificar a nova Minuta de Acordo.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “relativamente a isto percebo, já tinha vindo aqui, isto tem a ver com a delegação de responsabilidades na CIM do Município por causa do transporte público de passageiros e também escolares. A CIM esta a enveredar por esse caminho, veremos o futuro. Há aqui uma coisa que eu não percebo que é o seguinte: é dito que o pagamento ao operador do serviço público do valor das compensações por obrigações de serviço público, previstos no Contrato de Serviço Público, que se estima um valor máximo de 600.000,00 euros, e que depois esses 600.000,00 euros, cada Município vai contribuir com X e depois aparece aqui uma percentagem que eu não percebo, será cada Município depois tem esse X de percentagem.... O Município de Soure tem 1,521%, mas porque é que aparecem aqui Concelhos com 0 e outros com 1, de certeza que haverá uma explicação. Tem haver com o cash low jogado por cada uma das carreiras e depois com o valor global de cada Município. Acho que a solução de criar e aproveitar estas energias é vantajosa e poderá criar situações em que realmente aliviar a Câmara de Soure dessa responsabilidade e desse encargo financeiro e aproveitar o conjunto das mais valias criado pelo conjunto. Antes de formalizar isto, trazer aqui o traçado das carreiras que ficam asseguradas.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Acordo de Financiamento do Serviço Intermunicipal e Inter-regional, das Atividades Exercidas ao Abrigo das Competências dos Municípios Enquanto Autoridades de Transportes e ainda submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Ponto 30. CONTRATO DE CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL ENTRE “ÁGUAS DO CENTRO LITORAL”, O MUNICÍPIO DE SOURE E A ABMG

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “conforme está explicado nos documentos anexos, e é do conhecimento de todos, o Município tem um Acordo de Cedência de Exploração do sistema em alta nas Freguesias de Figueiró do Campo, Granja do Ulmeiro e Alfarelos, do tratamento de águas residuais na Etar de Figueiró do Campo. Tem um período de vigência, mas nós através da integração do sistema na ABMG, o serviço é prestado à ABMG desde o ano passado, sendo que vivemos num período transitório. Nas nossas negociações com as Águas do Centro Litoral, a figura que as Águas do Centro Litoral nos sensibiliza para que seja feita, para além do Contrato Gestão Delegada e no Acordo de Cedência que fizemos com a ABMG, que passássemos à redação deste documento, que vos esta disponibilizado e fundamentado em comparação também com o documento assinado

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

pelo Município em 2007. Como tal, para que toda a faturação do ano de 2021 para a frente passe a ser realizada entre as Águas do Centro Litoral e a ABMG, deixando o Município de Soure de ser responsável por essa transação. Também dar-vos nota, que toda a despesa de 2020 foi paga pelo Município de Soure, mas fez parte do encontro de contas entre o Município de Soure e a ABMG. Agora com este contrato, a produzir efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, a faturação é entre as Águas do Centro Litoral e a ABMG até ao fim da vigência da cessão que era até 2037.”-----

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP- PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves, aprovar a transmissão à ABMG da Posição Contratual do Município de Soure no Contrato de Recolha celebrado com a Sociedade Águas do Mondego - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego - Bairrada, S.A., identificado na al. i) do presente Acordo, em vigor desde 01 de julho de 2007, e cuja titularidade é atualmente da Sociedade “Águas do Centro Litoral, S.A.” - Contrato de Cessão de Posição Contratual.-----

Ponto 31. RECURSOS HUMANOS

- . Designação para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso
- Dulce Helena Rocha Vieira – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de designação de Dulce Helena Rocha Vieira, em Regime de Comissão de Serviço, no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.-----

Ponto 32. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Arquivo

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

**. Termino do Procedimento
- Élio Fernando Fonseca Coimbra – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

**Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Arquivo
- Término do Procedimento**

Conforme solicitado, informamos que relativamente ao Procedimento mencionado em epígrafe, aberto pelo Aviso publicado na II Série do Diário da República nº 29 de 11 de fevereiro de 2020 e pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202002/0333, em 12 de fevereiro de 2020, cuja lista unitária e ordenação final foi homologada por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 23 de fevereiro de 2021, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com o candidato, Élio Fernando Fonseca Coimbra.

O trabalhador iniciou funções a 01 de junho de 2021.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
09-06-2021

Foi tomado conhecimento que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior - Arquivo, o candidato Élio Fernando Fonseca Coimbra, que iniciou funções neste Município a 01 de junho de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 33. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro**
- . Acionamento da Reserva de Recrutamento**
- Bernardino da Fonseca Diogo e José Henrique Morgado Bexiga – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

**Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro
- Acionamento da Reserva de Recrutamento**

Informamos que no seguimento da Reunião de Câmara Municipal de 10 de maio de 2021, em que foi deliberado acionar a reserva do recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho do procedimento mencionado em epígrafe, foram celebrados contratos de trabalho com os candidatos, **Bernardino António da Fonseca Diogo** e **José Henrique Morgado Bexiga**.

Os trabalhadores iniciaram funções a 01 de junho de 2021.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
09-06-2021

Foi tomado conhecimento que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Cantoneiro, os candidatos Bernardino da Fonseca Diogo e José Henrique Morgado Bexiga, que iniciaram funções neste Município a 01 de junho de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 34. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Pedreiro**
- . Acionamento da Reserva de Recrutamento
- Sérgio Manuel Rodrigues Moreira – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

**Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Pedreiro
- Acionamento da Reserva de Recrutamento**

Informamos que no seguimento da Reunião de Câmara Municipal de 10 de maio de 2021, em que foi deliberado acionar a reserva do recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho do procedimento mencionado em epígrafe, foi celebrado contrato de trabalho com o candidato, **Sérgio Manuel Rodrigues Moreira**.

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

O trabalhador iniciou funções a 01 de junho de 2021.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lilia Susete da Costa Berardo
09-06-2021

Foi tomado conhecimento que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Pedreiro, o candidato Sérgio Manuel Rodrigues Moreira, que iniciou funções neste Município a 01 de junho de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 35. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Canalizador
 - . Acionamento da Reserva de Recrutamento
- Eduardo Miguel Neves Morgado e Paulo Jorge dos Santos Simões – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► **RECURSOS HUMANOS**

Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Canalizador
- Acionamento da Reserva de Recrutamento

Informamos que no seguimento da Reunião de Câmara Municipal de 10 de maio de 2021, em que foi deliberado acionar a reserva do recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho do procedimento mencionado em epígrafe, foram celebrados contratos de trabalho com os candidatos, **Eduardo Miguel Neves Morgado e Paulo Jorge dos Santos Simões**.

Os trabalhadores iniciaram funções a 01 de junho de 2021.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lilia Susete da Costa Berardo
09-06-2021

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “eu voto sempre a favor dos trabalhadores e quem vai entrar, faz bem entrar, costume dizer que é preferível ganhar 650,00 euros na Função Pública do que 6.500,00 na Privada... Tenho que levantar uma questão de consciência, penso que estamos a falar do Paulo Simões que trabalhava na Associação Empresarial, certo? Eu percebo perfeitamente, é uma pessoa competente e tem tanto direito como os outros, mas “metê-lo” na Função Pública através de canalizador, acho eu que ele merecia mais... Percebo, o conjunto de pessoas que estão a entrar, as pessoas fazem bem tratar da sua vida, porque a Função Pública é Função Pública, muita gente prefer ganhar 650,00 na Função Pública do que ganhar 1.000,00 ou 2.000,00 na Privada, não concordo com isso acho que a legislação a nível nacional devia ser igual no Público e no Privado, salvo casos excepcionais de segurança que põem em causa a segurança do país, de resto acho que a legislação devia ser igual. As pessoas têm que se reger pela sociedade que têm e defendem-se e eu nunca vou votar contra a entrada de pessoas na Função Pública porque reconheço que a Função Pública é mais estável para a pessoa, portanto, não sou contra isso. Agora acho que era possível arranjar maneira para o Paulo Simões entrar sem ser como canalizador. Acho que o Paulo Simões não merecia essa situação, até tem feito um bom trabalho na Associação Empresarial de Soure, percebo que a política não é o que a gente é, é aquilo que a gente pode, é a arte do possível, mas acho que poderia arranjar-se aqui uma situação mais elegante. Em Portugal existe esta diferença entre o Público e o Privado e as pessoas preferem ganhar pouco, digamos que é um cash low continuo. Ele vai-se “vexar” para entrar na Função Pública, faz bem, tem que olhar pela família dele e se calhar qualquer um de nós fazia isso. Portanto, só queria deixar aqui o meu apelo e depois tudo isto junto ao período que vamos entrar de Pré-Campanha, já sabe o que é que isto vai dar, não é bom nem para a Câmara Municipal em termos de imagem, nem para as próprias pessoas que ficam com aquele estigma.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nenhum membro do Executivo fez parte do júri de nenhum destes concursos, os concursos foram para cantoneiros, canalizadores, eletricitas, pedreiros, auxiliares diversos, ainda estão a decorrer o concurso para jardineiros, auxiliares de limpeza e serviços gerias onde concorreram cerca de duzentas pessoas, há um ano e tal, que ainda nem sequer seguiram as notificações de quem é que foi admitido ou excluído do concurso. No caso do motorista ficou deserto, vamos abrir de novo concurso para motoristas de pesados, que é uma necessidade que temos... Nós aqui temos visto pessoas a ocupar lugares em concursos da Câmara quem vêm do IPO, da Câmara de Pombal, da Junta de Freguesia de Ovar, de outros sítios, portanto, concorrem, entram e depois vão procurando uma coisa que a lei mantém, não somos nós que a alteramos, que é privilegiar obrigatoriamente quem já está no sistema, portanto, há regras impostas pelas normas orçamentais do Estado, que os direitos de vínculo à Função Pública criam determinado tipo de direito e onde se percebe que as pessoas querem é vincular à

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Função Pública... Os Municípios acabam por ser uma porta de entrada... Obviamente que o caso que falou em concreto vai ter que seguir o processo de outros, que aqui na Câmara tem procurado progredir na sua carreira, assim que mostrem ter essas competências. Não tenho mais nada a dizer sobre este assunto, do qual não pretendo personalizar como não o fizemos com nenhuma admissão.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “Senhor Presidente, estas matérias sobre pessoal são sempre difíceis de abordar por todos nós, e a minha preocupação enquanto autarca é a transparência dos nossos atos e poder garantir que para os lugares ficam aqueles que melhor resposta dão às necessidades da Autarquia e aquilo que espero, é que as necessidades da Autarquia sejam respondidas por aqueles que melhor aptidão tenham para o exercício da função. É difícil nalgumas situações não se falar em nomes, gostaria de não falar, porque a última coisa que eu quero fazer é magoar alguém, embora por vezes seja magoada das formas mais baixas que pode existir, pondo a minha própria dignidade em risco e em causa e às vezes por aqueles que não têm nenhuma autoridade para o fazer. O caso que o Senhor Vereador Agostinho Gonçalves acaba de referir é uma situação que eu já tinha sido confrontada na rua. Não estou a pedir nenhum esclarecimento, quero é que fique a minha opinião aqui registada, que não duvido que a lei seja cumprida, o que eu sei é que esta é a forma de algumas pessoas entrarem nas Autarquias, cumprindo sempre as leis, concorrem às tarefas aos níveis hierarquicamente mais baixos, penso até que canalizador não é genérico, é até bem específico, depois utilizando os mecanismos da lei vão parar a um gabinete e passado algum tempo pedem a confirmação da mobilidade e quando damos por ela, o que ficou é o lugar de canalizador por ocupar e abrir-se-á um novo concurso para a função de canalizador. O mesmo se passa para atividades de limpeza, em que são colocadas pessoas que nunca agarrarão num pano, numa vassoura, num aspirador. Portanto, não ficarei nada assombrada que algumas pessoas que entram para estas profissões, nunca apertem uma torneira, nunca arranjem um cano, nunca limpem o pó a coisa nenhuma. Certamente, teriam dificuldade de entrar ou porque não há vaga ou porque haveria outro tipo de concorrência, e é assim que se dão muitas das entradas na Câmara Municipal. Esta é a minha opinião e é isso que eu deixo aqui registado.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia, referiu que: “enquanto Vereadora eleita, e sempre a bem da transparência... gostaria de deixar em ata aquilo que penso sobre o que foi aqui designado de “economia processual”, ou seja, o “esgotar as listas de candidatos” significa que nem sempre entrarão os melhores, os mais bem preparados/qualificados, para a categoria proposta, pois entram todos... e conseqüentemente, poderá nem sempre existir um melhor serviço público prestado na respetiva área necessária... Este é o meu entendimento.”-----

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Canalizador, os candidatos Eduardo Miguel Neves Morgado e Paulo Jorge dos Santos Simões, que iniciaram funções neste Município a 01 de junho de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 36. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 647/2020
- . Acionamento da Reserva de Recrutamento
 - Cristina Maria da Costa Neves Baptista Diogo, Diriusa Lukene Tavares Veiga, João Rui Lopes Rebola e Sandrina Alexandra Soares Amaral Batista
 - Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais- Aviso DR nº647/2020
- Acionamento da Reserva de Recrutamento

Informamos que no seguimento da Reunião de Câmara Municipal de 31 de maio de 2021, em que foi deliberado acionar a reserva do recrutamento para preenchimento de doze postos de trabalho do procedimento mencionado em epígrafe, foram celebrados contratos de trabalho com os candidatos, Cristina Maria da Costa Neves Baptista Diogo, Diriusa Lukene Tavares Veiga, João Rui Lopes Rebola e Sandrina Alexandra Soares Amaral Batista.

Os trabalhadores iniciaram funções a 08 de junho de 2021.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
09-06-2021

Foi tomado conhecimento que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais, os

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

candidatos Cristina Maria da Costa Neves Baptista Diogo, Diriusa Lukene Tavares Veiga, João Rui Lopes Rebola e Sandrina Alexandra Soares Amaral Batista, que iniciaram funções neste Município a 08 de junho de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 37. RECURSOS HUMANOS

. Mobilidade Interna Intercarreiras ou Categorias

- Paula David Freire dos Santos - Assistente Técnico – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

*** Mobilidade Interna Intercarreiras ou Categorias
- Paula David Freire dos Santos**

Informamos que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13-05-2021, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01-06-2021, da trabalhadora Paula David Freire dos Santos, de Assistente Operacional para Assistente Técnico.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
09.06.2021

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de autorização da Mobilidade Intercarreiras, com efeitos a 01 de junho de 2021, da trabalhadora Paula David Freire dos Santos, de Assistente Operacional para Assistente Técnico, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 38. RECURSOS HUMANOS

. Mobilidade entre Órgãos ou Serviços

- Patrícia Alexandra Reis Silva Martins - Assistente Operacional – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

**- Mobilidade entre Órgãos ou Serviços
* Patrícia Alexandra Reis Silva Martins – Assistente Operacional**

Relativamente ao assunto em epígrafe informamos que, foi autorizada a mobilidade entre órgãos ou serviços da Assistente Operacional Patrícia Alexandra Reis Silva Martins, para a Junta de Freguesia de Soure, com efeitos a 17 de maio de 2021.

**11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas**

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
09-06-2021

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de autorização da Mobilidade entre Órgãos ou Serviços da Assistente Operacional Patrícia Alexandra Reis Silva Martins, para a Junta de Freguesia de Soure, com efeitos a 17 de maio de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 39. NOMEAÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEIRO
- Vereadora – Ana Patrícia Alves Pereira**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento que pelo meu despacho de 31 de maio de 2021, desde o dia 01 de junho, que a Senhora Vereadora Ana Patrícia Alves Pereira, que estava a exercer funções em regime de meio tempo, passou a exercer funções em regime de tempo inteiro.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “A Senhora Vereadora Ana Patrícia está a meio tempo, tem estado no ambiente com esses pelouros e é um pelouro que cada vez tem mais exigência e agora com todos esses projetos vai ter muito trabalho e, na minha opinião, já devia estar há mais tempo a tempo inteiro e com uma equipa reforçada. Essa é a minha opinião, ela tem trabalhado, é uma área com muito trabalho, mas nesta altura, e é este o problema, nós estamos quase a entrar no período de gestão. O que é que as pessoas vão pensar disso? Eu já tinha feito esta situação há mais tempo, já tinha passado a Ana Patrícia, porque a área do ambiente é muito exigente e exige cada vez mais e ela a meio tempo não consegue realizar o trabalho que lhe está encarregue, agora, nesta altura, as pessoas o que é que vão entender disso? Quais são os ecos que me chegam? Há uma parte da comunidade que pensa e temos que traduzir aqui os ecos... Neste período em que vamos entrar em período de gestão vai criar ruído e as pessoas já têm uma imagem péssima dos políticos, é tudo uma cambada de corruptos, tachos, etc, e com esta situação a quatro meses das eleições e em que vamos entrar um período gestão, as pessoas não vão ter a leitura que eu tenho, que ela já devia estar há muito tempo com uma equipa reforçada. Queria deixar aqui esta mensagem, porque é preciso a gente ter também cuidados, o Senhor Presidente já tem “as costas largas”, mas ficamos rotulados que isto é uma cambada de corruptos, tachos e, no meu caso, podem querer absolutamente que não, só tenho perdido dinheiro na política, o único dinheiro que ganho é vir aqui, mas isso nem dá para o gasóleo, o dinheiro

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

nem sequer vai para mim... As pessoas não sabem o trabalho que Ana Patrícia tem, mandam uma bocas, não sabem o trabalho que aquilo dá, a dificuldade que aquilo dá e ao ser nomeada a tempo inteiro nesta altura as pessoas vão pensar isso. O que eu peço ao Senhor Presidente é que, neste período que vai entrar de gestão, tenha alguma ponderação, porque depois a imagem que as pessoas têm de nós é que é uma cambada de corruptos, tachos e vai-se agravar, mas a política é a arte do possível e às vezes são coisas que nos ultrapassam. Queria deixar aqui a minha opinião que, nesta parte, é preciso ter cuidado porque as pessoas vão ter que criticar como é óbvio.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “um comentário ao seu comentário, não sou procurador da Senhora Vereadora, como é óbvio, mas também dar aqui uma explicação. Uma das condições quando no início de 2019 a Senhora Vereadora foi exercer a meio tempo, foi porque, na qualidade de estudante, também salvaguardou-se aqui a devida distância para que pudesse exercer, por um lado a sua atividade enquanto Vereadora com as responsabilidades que lhe foram dadas e, por outro lado, também poder ocupar atividade de estudante e acabar o seu curso ou, pelo menos, prosseguir os seus estudos.

Nesse seguimento, tendo em conta a forma como decorreu o ano passado no período de pandemia e as necessidades que tivemos e também das necessidades que temos no sentido de diferenciar e de retomar a atividade, dar-vos nota que também dei despacho, está para ser ultimado nos serviços que para além das tarefas que estavam destinadas, há outras que estão na Divisão de Cultura, Desporto e Tempos Livres e Turismo, que a área do Turismo passou do Senhor Vereador Dr. Gil Soares para a Senhora Vereadora Ana Patrícia, porque temos uma necessidade de aproveitar este tempo de retoma onde as oportunidades estão iguais para todos os Municípios, há um investimento muito grande feito pela Terras de Sicó, pela Comunidade Intermunicipal, pela Região de Turismo do Centro, pelo Programa Valorizar, nomeadamente a nível do Turismo Natureza, dos percursos pedestres que são vários, exige manutenção, projeção e promoção, vamos afetar um conjunto de recursos humanos em específico a esta área, nomeadamente uma Técnica Superior, outro Assistente Técnico em regime de mobilidade para também exercer nesta área e não aconteceu o ano passado porque a atividade turística ficou afetada pela pandemia. Por outro lado, estes recursos ligados a esta divisão têm estado afetados ao apoio social e no apoio à vacinação e ao apoio ao combate do Covid.

Concluindo, a competência é minha, como tal assumirei obviamente os resultados positivos que esta estratégia de gestão der e que tenho expectativa que serão bons resultados, com o tal diz que, com a tal interpretação que a opinião pública possa ter, mas isso faz parte do risco da atividade política, portanto, nós tomamos decisões e depois uns avaliam de uma maneira e outros avaliam de outra. Também, de facto, podia ser mais proveitoso para mim ter tomado esta posição há mais tempo, mas nem a Senhora Vereadora estava disponível pelo motivo que acabei de dizer, estando agora disponível, enquadra-se naquilo que são as necessidades da gestão municipal. Como tal,

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

daqui até ao final do Mandato, havendo esta disponibilidade e esta necessidade é o acordo que fiz com a Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira para a execução das tarefas lhe estão atribuídas. Já agora reconhecer que obviamente se lhe dou mais competências é uma forma de reconhecer que tem sido um trabalho bastante proveitoso e reconhecido por outros autarcas e por outras entidades nas tarefas que tem, juntamente com a equipa dedicada que tem na área do ambiente”-----

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de nomeação em Regime de Tempo Inteiro, a Vereadora, Ana Patrícia Alves Pereira, que produz efeitos a 01 de junho de 2021.-----

Ponto 40. TURISMO DE PORTUGAL

- . Valorizar – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino
- Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wifi – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 48.400,00 euros; a minuta do convite e o caderno de encargos; o Gestor de Contrato, Luís Alves, Eng.º, a consulta às seguintes entidades: (Wavecom, S.A; Espectro, S.A.; MEO, S.A.); e o júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 41. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ABMG

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento dos documentos que vos foram disponibilizados recentemente da ABMG, o Relatório Trimestral de dezembro de 2020, ao qual se junta o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário e o Relatório de Contas 2020 que foi aprovado no Conselho de Administração e foi remetido à Assembleia Geral do passado dia 09 de junho, no qual em representação do Município de Soure esteve o Senhor vice-Presidente Américo Nogueira. Dar nota que os documentos foram aprovados por unanimidade com a aprovação também do Relatório e Parecer do Fiscal único dos Revisores Oficiais de Contas.”-----

Foi tomado conhecimento do Relatório Trimestral - Dezembro de 2020; Relatório de Boas Práticas de Governo Societário; e do Relatório e Contas de 2020 da ABMG.-----

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 42. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2020

Foi presente a seguinte informação:

Em cumprimento do disposto no constante da al. (d) do Anexo III, 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC – AP, apresenta-se o presente relatório de gestão que acompanha as contas individuais do ano de 2020 do Município de Soure, visando complementar as informações constantes das demonstrações financeiras e orçamentais, nos termos do plasmado na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Com efeito, a NCP 1 prevê um conjunto de demonstrações financeiras:

- Um balanço;
- Uma demonstração dos resultados por natureza;
- Uma demonstração das alterações no património líquido;
- Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental prevê um conjunto de demonstrações orçamentais de relato:

- Uma demonstração do desempenho orçamental;
- Uma demonstração de execução orçamental da receita;
- Uma demonstração de execução orçamental da despesa;
- Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- O anexo às demonstrações orçamentais.

De igual modo, é presente o Draft da Certificação Legal das Contas, da empresa, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., documento que se dá por, integralmente, reproduzido.

Sobre os documentos de Prestação de Contas, o Senhor Presidente da Câmara fez uma exposição, salientando todos os pontos focados nos mesmos, prestando igualmente os esclarecimentos que, na especialidade, foram solicitados.

Balanço:

- Total do ativo – € 54 957 423,21
- Total do Património Líquido – € 50 618 663,91
- Total do Passivo – € 4 338 759,30

Demonstração de Resultados:

- Rendimentos – € 16 047 924,98
- Gastos – € 14 367 804,44

Resultado Líquido – € 1 680 120,54

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Demonstração de Fluxos de Caixa:

- Recebimentos – € 15 243 685,84
- Pagamentos – € 13 948 615,30

Desempenho Orçamental:

- Recebimentos – € 15 303 886,50
- Pagamentos – € 13 869 827,78

Saldos de Operações Orçamentais do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: € 81 363,94
- Saldo Final: € 1 434 058,72

Saldos de Operações de Tesouraria do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial € 68 823,70
- Saldo Final: € 21 898,42

. **Resultado Líquido do Exercício**, no valor de 1.680.120,54 euros, e que o mesmo tenha a seguinte aplicação:

- que sejam constituídas reservas locais no montante de 84.006,03 euros, correspondente a 5% do resultado líquido;
- o restante valor de 1.596.114,51 euros, seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como tínhamos aqui algumas reservas e depois de melhores esclarecimentos, foi por mim entendido suspender a apreciação da mesma e esperar pelas contas da ABMG que sanavam, como se veio a determinar, que sim. Uma das reservas que os Revisores Oficiais de Contas identificaram era não terem ainda os dados da ABMG que podiam influenciar os resultados do Município, tal como vieram a ser provados de forma positiva.

Temos o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas de 2020 que, como sabem, é um conjunto de mais de três mil páginas para o qual os serviços imprimiram apenas a página que vamos ter que assinar que é a página resumo de cada documento índice, independentemente do sentido de voto de cada um, sendo hoje aprovadas em Reunião de Câmara, serão remetidas para apreciação e votação da Assembleia Municipal que deve reunir para o efeito até ao final do mês. Ainda pretendia durante este mês que aprovássemos a Consolidação de Contas, não depende só de nós, é também um documento que os serviços têm que terminar, mas também em articulação com a equipa de auditoria do Revisor Oficial de Contas, se for feita essa diligência em tempo útil, ainda faremos uma reunião extraordinária ou antecipamos a reunião ordinária, para aprovar essa Consolidação de Contas para que ela também seja apreciada em sede de Assembleia Municipal...

Indo à Prestação de Contas, as primeiras páginas do Relatório têm os índices e os diversos documentos que devem ser analisados, como é óbvio, é uma matéria cada vez mais complexa, a lista dos documentos é uma lista imposta pelo próprio SNC para a Administração Pública e pela própria lei do Tribunal de Contas que faz com que os

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

documentos a enviar ou a submeter na Plataforma do Tribunal de Contas sejam mais de cinquenta documentos que dão as três mil e tal páginas de documentação...

Tendo procurado sistematizar, elaborámos o Relatório de Gestão do qual tem os diversos tipos de despesa, apresentamos o quadro da execução orçamental, o desempenho das receitas correntes cobradas e das receitas correntes realizadas, as diversas amortizações, as diversas linhas de execução orçamental, todos os mapas que os Senhores Vereadores já conhecem...

Foi um ano atípico, como já tem sido dito, onde o grau de execução da despesa de capital foi abaixo do que se pretendia por força de atrasos e de aprovação de candidaturas, por força de atrasos de execução de obras, logo sendo candidaturas ou obras financiadas com financiamento a fundo perdido comunitário ou até Bancário, não há despesa, não houve receita, portanto, há uma consequência também do lado da receita de capital.

Ainda assim, o ano foi positivo, cumprimos as metas mínimas de execução, ficámos dentro dos parâmetros que as normas indicam e também não houve desvios naquilo que foi o padrão político aproveitado dentro das chamadas rubricas de Plano, cumprimos, neste caso, politicamente os objetivos. Mantivemos uma estrutura com solidez financeira, o objetivo do Município nunca pode ter resultados líquidos positivos, não é esse o objetivo da gestão, o objetivo é com os recursos disponíveis colocá-los o mais imediatamente possível ao serviço das pessoas, porque as necessidades são sempre muitas e são sempre satisfeitas em deferido, ou seja, quando são satisfeitas muitas vezes é para além do tempo necessário, mas as diversas circunstâncias dos procedimentos dos serviços da própria disponibilidade dos empreiteiros, das próprias tramitações processuais e administrativas a que estamos sujeitos, levam que nem sempre assim seja. Ainda assim nós mantivemos as despesas com o pessoal abaixo daquilo que tínhamos previsto, porque também não foi possível, nem se tornou necessário, porque se éramos para estar em casa confinados e com a redução da atividade laboral que foi objetiva, por isso muitos procedimentos havia, inclusive internos, para a admissão de pessoas que se vêm a concretizar agora, para satisfazer as necessidades decorrentes e que foram criadas pelos serviços. Por outro lado, mantivemos em 2020, todo o tipo de apoios, quer à Educação, quer à Cultura, quer ao Desporto e Tempos Livres, mantivemos a Transferências de Competências para as freguesias sem qualquer penalização pelos resultados que daí eram esperados. Nós transferimos meio milhão de euros para as Freguesias, para a execução de atividades ligadas à manutenção dos espaços verdes, limpeza de valetas, limpeza de vias de comunicação, que deixou de ser o Município a fazer para serem as Freguesias. Tendo em conta o período de contingência, não tivemos condições de ir conferir com o rigor o cumprimento dessas obrigações, certamente as Juntas de Freguesia criaram também os mecanismos de investimento, que fizeram algumas em máquinas e equipamentos, outras em recursos humanos. Nós temos dado apoio às mais diversas Freguesias para os Procedimentos Concursais de Recursos Humanos...

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

A análise da execução foi razoável, está dentro dos limites, continuamos a libertar receita corrente que conseguimos que seja imputada a despesa de capital, o que mostra o nosso bom empenho financeiro. A evolução da dívida, embora tenhamos vindo a contrair novos empréstimos, a sua utilização está a baixo daquilo que podia ser, mantendo-se a tendência em quebra e, como tal, é normal aqui para a frente que a tendência seja de aumento para satisfazer os outros investimentos que achamos que são importantes e que têm sustentabilidade se forem feitos com recursos a essa forma de endividamento. É este o relatório da atividade municipal, não vale a pena estar aqui a descreve-lo, é a súmula daquilo que a atividade municipal que é prestada de forma escrita em cada uma das 5 Assembleias Municipais. Podemos concluir que executámos um grau satisfatório, tendo em conta a contingência do ano que foi 2020, e aquilo que eram as nossas propostas. Assim chegamos ao fim com um Resultado Líquido de 1.680.120,54 euros do qual propomos que 5% sejam para reservas legais do Município e que o restante valor de 1.596.114,51 euros passe para Resultados Transitados, com isto há um aumento do nosso Ativo e uma diminuição do nosso Passivo, sendo que passámos ainda no ano de 2020 por uma diminuição, quer com o número de efetivos do Quadro de Pessoal, der-me-ão, porventura alguns dos Senhores Vereadores que isso também teve a ver, em 31 de dezembro, com o termos passado funcionários do Município em Contrato de Interesse Público para a ABMG, é verdade, mas obviamente que passou o funcionário, passou a receita e passou a despesa, situações que estavam devidamente previstas. Sobre esta matéria, o espelho está aí nas principais páginas, nas primeiras cento e tais páginas do documento, e depois está resumido naquilo que é o parecer do Revisor Oficial de Contas, portanto, tenho uma proposta de deliberação considerando a apreciação que vamos fazer do documento.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “ouvi com a atenção merecida, também penso que é a Prestação de Contas referente a um ano atípico de pandemia que quase parou e que travou a atividade municipal. Considero que é um documento de qualidade à semelhança do que é feito todos os anos, é explicativo. Passo a fazer algumas considerações sobre ele. Sobre o equilíbrio orçamental, constatamos, que se verificou a regra de equilíbrio orçamental consagrada no artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, a regra de equilíbrio orçamental corrente foi verificada pelo que as receitas correntes financiaram as despesas de capital, o que é um indicador extremamente importante, embora tenha registado o menor valor libertado desde 2017, foi cerca 2,6 milhões de euros, e os valores da receita e despesa ficaram aquém do planeado. No caso da receita global tem uma diferença de 11.45 e das despesas globais de 20.2, sendo as despesas de capital as responsáveis por este desvio. Sobre a capacidade de investimento do Município, verifica-se um saldo de gerência que transitou para o presente ano, positivo, sendo a capacidade de investimento no valor de 5 milhões mas, obviamente com o investimento feito, resta-nos 1.434 mil. Entendemos que é muito importante o equilíbrio financeiro, concordo com o

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

Senhor Presidente, é muito importante termos dinheiro para fazer face às necessidades mais prementes e mais imediatas, mas é muito importante termos obra.

Sobre as Grandes Opções do Plano – verificamos a redução em áreas da Educação, da Cultura, da Juventude, do Desporto e Lazer, Promoção Turística, Habitação, Desenvolvimento Económico, Defesa do Meio Ambiente, Serviços Municipais e aumentou compreensivelmente na resposta à Pandemia, a Ação Social e Saúde e também no Saneamento e Salubridade, a Água e o Termalismo por razões mais específicas. Diz o documento, na página 30 que as áreas com maior crescimento relativo face a 2019, foram: Desenvolvimento Económico e Defesa do Meio Ambiente, Vias de Comunicação e Transporte. No entanto, na opinião da Coligação Democrática Unitária consideramos que não temos, nem mais, nem melhor emprego no Concelho. Também não é visível melhor ambiente e maior proteção e cuidado no Património Ambiental. Saudamos o trabalho que tem sido feito em torno da solução dos resíduos sólidos que é um eixo extremamente importante. Valorizamos e saudamos a taxa de pagamento, o valor pago relativamente ao valor realizado, de 98,93%. Saudamos o investimento em áreas que procuram responder à situação pandémica como a Ação Social e a Atividade Económica e a forma como esta resposta foi dada. Sobre a evolução da dívida, saudamos a redução verificada no valor da dívida a fornecedores.

Gostaria de colocar aqui uma questão porque estamos a falar em Execução Orçamental, sobre as transferências para a Cultura especificamente as transferências para o movimento Associativo referente a 2020, qual foi o nosso grau de execução? Apesar das considerações positivas que aqui fiz, na qualidade de Vereadora da Coligação Democrática Unitária, devo pronunciar-me, politicamente sobre o trabalho exercido pelo Executivo no ano 2020. O documento contém informação muito relevante e explicativa sobre a atividade do ano em referência, apresenta graus execução aceitáveis, tendo em conta o ano atípico de Pandemia, que influenciou a Atividade Municipal, mostra uma execução diferenciada do que tinha sido previsto, porque há uma alteração de prioridades no previsto, naquilo que nos foi proposto e depois no executado, mas também encontramos justificação para isto, no entanto a Coligação Democrática Unitária votou contra o Plano e Orçamento 2020, e por duas razões, porque continha ações com as quais não concordámos como o Plano Municipal dos Transportes Municipais que previa o transporte gratuito de alunos para um Colégio Privado, independentemente das suas áreas de residência, facto que quanto a nós, põe em causa a noção de Contratos de Associação, e as Transferências de Competências do Estado Central que, na nossa opinião, oneram as contas do Município, porque consideramos não haver uma correspondência entre aquilo que precisamos para assumir estas responsabilidades e aquilo que é transferido, situação que pensamos que vai ser bem pior no futuro. Portanto, Senhor Presidente, resta-me dizer e acho que é expeável que nos iremos abster sobre o documento que aqui nos apresenta.”-----

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não vou fazer nenhum comentário, a não ser uma resposta à questão que colocou objetiva, sobre qual teria sido o desempenho na execução relativamente aos apoios culturais, foi 100% Senhora Vereadora. Senhora Vereadora, há aqui um equívoco que continua a existir certamente da vossa parte, até porque já reparámos que é secundado por outras pessoas com ligações à Bancada da CDU e que têm responsabilidades até nalgumas instituições, que têm apoio ao funcionamento e ao investimento, nós pagámos, e isso são quadros que podemos dar-lhe, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 equivalente verba para cada uma das instituições e, em concreto, as instituições receberam em 2020 aquilo que receberam em 2019. Como tal, Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, resposta é 100%, obviamente com o devido respeito poderia ter havido aí uma, ou outra instituição, que objetivamente não comunicou ou não teve atividade, não tinha futebol, mas este ano não se inscreveu em 2020 já não estava inscrita em nenhuma modalidade, como tal não tem relatório de 2020, mas todas aquelas instituições, sejam elas Bandas de Música, Ranchos Folclóricos, Clubes de Futebol, de Atletismo ou etc., o que tinham em 2019 e que em 2020 deram evidências mínimas de funcionamento, portanto, estarem inscritas, terem direções constituídas, ter maestro, ter músicos, etc... Para não ser mais específico, mas sê-lo-emos se a Senhora Vereadora quiser, tirar dúvida do ponto de vista objetivo de instituição, por instituição, garanto-lhe que depois das diversas dúvidas aqui levantadas, e mais que uma vez, até nalgumas redes sociais por uma instituição, não houve mais nenhuma que tivesse colocado no éter essa possibilidade de dúvida, é que nós pagámos, relativamente em 2020, aquilo que pagámos em 2019 e isso é fácil de comprovar e tendo já respondido a uma instituição que colocou essa questão, a mesma informação não foi desmentida, porque também às vezes, nunca se sabe, podia ter havido uma perda de alguma transferência bancária, mas parece que não é o caso. Como tal, Senhora Vereadora Dra. Manuela, a resposta, de uma vez por todas a essa questão, pagou-se em 2020 o que se pagou em 2019 às atividades de Cultura, Recreio Tempos Livres, etc... Mais, para aquelas Coletividades que não tinham o apoio normal, porque não tem uma atividade enquadrada em atividade cultural relevante, Ranchos Folclóricos, Grupo de Teatro, Grupos de Dança, Bandas de Música e Escolas de Música, mas tinham atividade recreativa, ou seja, Coletividades que nas aldeias estão de porta aberta e que são o mínimo ponto de encontro e de conforto para muitas pessoas que até vivem isoladas do ponto de vista cívico, para essas também deliberámos que lhes devíamos compensar dessa falta de atividade, mas é o pagamento que só estamos a fazer em 2021, porque a deliberação e o regulamento é de janeiro deste ano. Para as outras, os pagamentos que fizemos de 2020 foram com base na atividade de 2019 e os pagamentos estão a ser feitos ou foram feitos em 2021, foram exatamente os mesmos de 2020. Portanto, a minha resposta à sua pergunta de qual a percentagem da não execução na área da Cultura, do Desporto e Tempos Livres e de toda aquela lista de atividades desportivas e culturais que temos é 100%, aí é que é 100%, nem

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

sequer houve mecanismo de conferência de diminuição de atividade, também não houve de aumento porque foi imputada à pandemia.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “só para terminar, agradeço-lhe a resposta. O Senhor Presidente diz-me que está tudo e é a palavra do Presidente de Câmara, mas não faça qualquer ligação minha às origens de informação, às minhas fontes ou ligação a qualquer instituição, porque elas não merecem isso, a diferença Senhor Presidente é que há umas que falam alto e há outras que falam baixo, essa é a principal diferença, eu estou esclarecida.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “na Prestação de Contas e no Relatório de Gestão para 2020, vou começar por fazer uma ligeira introdução. O ano de 2020 é um ano com pandemia, um ano atípico e apresentar as contas, não só gerir o Concelho, mas também apresentar as contas é difícil para si, não consegue apresentar os valores que queria e é difícil para quem tem que analisar e criticar de forma construtiva ou destrutiva, mas quem tem que analisar aquilo tem que ter a razoabilidade de ponderar as críticas ou de caldear as críticas com essa situação, portanto, é uma situação difícil para si e é uma situação difícil para quem analisa e crítica. Independentemente disso, nós temos que fazer o nosso trabalho, e o Senhor Presidente teve que gerir a Câmara e nós temos que fazer o nosso trabalho. Vou começar pela parte do Relatório de Gestão e Prestação de Contas e depois faço uma breve resenha sobre a parte de equilíbrio financeiro e depois vou terminar da certificação legal das contas.

Na parte do Relatório de Gestão, o que temos aqui é um documento extenso, está formalmente bem elaborado, os meus parabéns a quem o elaborou. Relativamente a este Relatório de Gestão, vamos começar pela parte dos Recursos Humanos, é apresentado logo aqui nas primeiras páginas em que é dito que o número de trabalhadores desceu de 236 em 2019 para 232 em 2020, é verdade, desceu nominalmente, em termos absolutos desceu 4, mas certamente não foram esses trabalhadores que foram da Câmara para a ABMG e nós só podemos comparar o que é comparável, não se pode comparar “bananas com laranjas”, tem que comparar “bananas com bananas” e “laranjas com laranjas”, portanto, na realidade esses 4... Não sei quantos trabalhadores foram da Câmara para a ABMG, não tenho essa informação, não consegui apura-la... Na realidade, em termos comparativos o número de trabalhadores subiu. A questão se é bom, se é mau, se eram precisos, o Senhor Presidente tem dito que são precisos tem que se contratar.

Relativamente às despesas com pessoal estamos na casa dos 4,7 milhões de euros, em 2019 estávamos na casa dos 4,8 milhões de euros, portanto, também se pode dizer que nominalmente também descemos, em termos absolutos descemos, mas que se nós aos 4,7 milhões de euros juntarmos digamos que um terço dos gastos com o pessoal com a ABMG, que são 900.000,00 euros a dividir dá 300.000,00 euros, se somarmos 300.000,00 euros a 4,7

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

milhões de euros lá vamos para aos 5 milhões de euros, que estava orçamentado e foi aprovado. Portanto, os números também nos ensinam a analisar as coisas e a estatística é uma disciplina que até gosto bastante, e ela é que fala por nós. É claro que nós temos passado de 2 dirigentes em 2016 para 12 em 2020 também ajuda nessa situação. Isso é a análise crítica que eu faço à parte dos Recursos Humanos.

Entrando propriamente com a mão na massa na parte de análise económica e financeira e orçamental, a execução do orçamento apresentou um saldo de cerca de 1,5 milhões de euros, entre receitas e despesas, um total de receitas de 15,4 milhões de euros, um total de despesas de 13,9 milhões de euros, isto em números redondos, para simplificar quem lê a situação, enfim, temos um saldo de cerca de 1,5 milhões de euros que é bem melhor que o ano passado, 80.000,00 euros, portanto, um aspeto positivo.

Os desvios em 12% na receita e 20% na despesa para o que estava orçamentado é claro que aí está aquele caldeamento que é preciso fazer, temos que atender à situação, portanto, é perfeitamente justificável essa situação.

As receitas correntes digamos que anda na casa dos 12,8 milhões de euros e as despesas na casa dos 2,2 milhões de euros, o que significa que temos um excedente de 2,6 milhões de euros, praticamente igual ao de 2019 e também nos permite continuar a cumprir o princípio de equilíbrio financeiro que está na lei, aí a situação está equilibrada.

Depois se nós quisermos fazer uma análise e um resumo melhor sobre a estrutura da receita, é muito semelhante ao do ano passado, a receita cobrada fica um bocadinho abaixo do que estava orçamentado, na casa dos 2 milhões de desvio, portanto, tínhamos 17,3 milhões previsto e a Câmara cobrou 15,4 milhões de euros... Esse abaixamento, esse decréscimo deve-se essencialmente à baixa dos impostos indiretos, IMI, IMT, IUC, diminuíram 50.000,00 euros, os impostos indiretos descem quase 50%, de 20.000,00 para 10.000,00 euros, o que se justifica, porque realmente estes impostos indiretos tem haver com a atividade económica, com a produção e venda de produtos e serviços, portanto, esse decréscimo de 50% tem justificação.

As receitas de vendas de bens e serviços é que desceu um bocadinho, desceu cerca de 1,7 milhões de euros, porquê? Porque legalmente as receitas que vinham da água e do saneamento foram para a ABMG, portanto, tem a justificação, descerem dos 2,7 milhões em 2019 para 970.000,00 euros em 2020 e esse dinheiro foi desviado para a parte da ABMG.

As transferências de capital, tem a ver com o fundo de equilíbrio financeiro, as receitas que recebem, nomeadamente os fundos comunitários, subiram de 1,7 milhões de euros para os 2 milhões de euros, cerca de 300.000,00 euros, mas, mais uma vez, esta diferença foi colmatada pelo chamado Fundo de Coesão Municipal, que é aquela esmola dos pobrezinhos que os Concelhos mais pobres têm direito, portanto, é um rebufado para quem é mais pobrezinho, digamos que foi a diferença que houve este ano.

Fazendo uma análise da despesa, também a estrutura da despesa também é muito semelhante à 2019, também ficou abaixo do orçamentado, mas aqui mais de cerca 3,4

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

milhões de euros a menos, passou dos 17,3 milhões para 13,9 milhões. Esse abaixamento é essencialmente ressaltou, à primeira vista, às despesas com pessoal, 4,7 milhões, tem um peso de 33% da despesa, mesmo diminuindo em termos absolutos, subiu em termos percentuais, passou de 26% para 33% o valor da despesa. A segunda rubrica com maior peso continua a ser a parte de aquisição de serviços com 3,6 milhões de euros, que representa quase 26% do orçamento. A aquisição de bens de capital tem a ver com investimento, com os edifícios, com os terrenos, etc, isso desceu cerca de 1 milhão de euros, dos 3,6 milhões para 2,6 milhões de euros, o que explica grande parte da quebra das despesa de 3 milhões em 2020. As despesas correntes mantiveram-se na casa dos 10 milhões de euros.

Nós fizemos aqui um pequeno exercício da relação entre as receitas e as despesas, temos aqui dois rácios que são fundamentais, que é o rácio entre as receitas correntes e as despesas correntes que andam à volta de 126%, quase igual ao de 2019, ou seja, temos um excedente de 2,6 milhões de euros. Este rácio indica a cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes é, portanto, neste caso positivo. O outro rácio tem a ver com a receitas de capital sobre as despesas de capital e que igual, neste momento em 2020, a 66%, tendo aumentado 19% em relação a 2019. Este aumento foi devido, essencialmente, a diminuição de receitas de capital, dos 3 milhões de euros de 2019 para 2,4 milhões de euros em 2020 e a diminuição das despesas de capital de 6,5 milhões de euros em 2019 para 3,7 milhões de euros em 2020. Portanto, isto é a estrutura da despesa.

Agora vamos ver em que termos é que está o Município em termos de capacidade de endividamento. Os dados em 31 de dezembro de 2020, a dívida da Câmara Municipal é 2,9 milhões de euros, portanto, na realidade diminuiu cerca de 8,4% face a 2019, mas eu tenho que chamar à atenção sobre isso, porque é uma coisa que ressalva. A Câmara Municipal tem em trânsito pedidos de empréstimos que vão, certamente tudo indica, ser ativados este ano, no mínimo, de 4,6 milhões de euros, que é a ligação à A1 a Paleão, a passagem superior da Variante sobre a Linha do Norte, a ligação de Pouca Pena à Vila Nova de Anços e a Avenida Europa, tudo isto são empréstimos que andam em trânsito e se eles caírem este ano, em 2021, mas se eles caíssem em 2021 fazia, pelo menos, 4,6 milhões de euros, seria a nossa capacidade e seria necessário a Câmara Municipal se endividar em 2021 para cumprir estes empréstimos, ora significa isso que, feitas as contas, a margem de endividamento da Câmara Municipal para 2021 são 3,3 milhões de euros, que está no relatório, na pagina 35, o que significa que algum destes projetos tem que cair, algum destes empréstimos tem que cair em 2021. Isto é uma análise sucinta do orçamento e da situação que eu considere.

Na parte da execução das Grandes Opções do Plano, o Plano era modesto, estava previsto 10,5 milhões de euros, o valor cabimentado, isto é, aquilo que foi realmente fixado e já se sabia de onde é que vinha financiamento, não era esse valor, era cerca de 9,5 milhões de euros e depois o que realmente foi feito, e foi menor, 7,7 milhões de euros, portanto, em termos de grau de execução que é aprovado de 82% na realidade corresponde a um grau de

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

execução de 73%, este é o verdadeiro grau de execução do ano de 2020. Este é um resumo simples sobre análise das contas.

Uma análise sobre a certificação e o parecer do ROC. Eu tenho algum problema com os ROC e com o Tribunal de Contas é que, mais uma vez, o ROC se enganou ou a Câmara Municipal se enganou, porque se a gente for ver, eles enganaram-se, alguém está errado ou é a Câmara Municipal ou o ROC, em 52.496,88 euros, porque eles indicam uma recita total cobrada de 15.383.000,00 euros e no relatório de gestão temos 15.355.496,88 euros, ou seja, uma diferença de 52.496,88 euros, portanto, alguém tem que corrigir isso, porque já o ano passado aconteceu isso... Quanto ao trabalho do ROC, ele deu parecer digamos que ok, com reservas, sendo que essas reservas são exatamente iguais às do ano passado. O que é que tem a ver as reservas do ROC, já foi falado aqui, tem a ver com a inexistência de um cadastro de imobilizado corpóreo e bens do domínio público que não existe. Também tem a ver com a existência de bens móveis no inventário que estão valorizados a zeros. Dizem que não foi possível confirmar o registo predial e alguns bens imóveis no valor de quase 11 milhões e que não existe um sistema de inventário brevemente para controle das existências. Apesar disto tudo, eles dão um parecer “positivo” com reservas, mas eu vou-me abster, porque realmente com o parecer do ROC não podia ser de outra maneira.

Para terminar, quanto às contas da ABMG, também li, é uma empresa que consolida as contas da Câmara Municipal, as contas da Câmara Municipal estão consolidadas pelo ROC, portanto, também não vou estar-me a pronunciar sobre isso, mas claro que vou manter o meu voto de abstenção sobre este assunto.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “como já aqui foi muitas vezes dito, obviamente foi um ano atípico, um ano dramático, nalgumas alturas que obviamente muitas ações que estavam previstas realizar não puderam ser realizadas, mas muitas outras que nem nos passava pela cabeça realizar, acho que foram executadas de uma forma bastante abrangente com distinção. A primeira nota que gostaria de deixar é que contudo o que nos tem acontecido e no ano em análise de 2020, acho que o Município, no seu todo, deve estar orgulhoso, de consciência tranquila de tudo aquilo que foi desenvolvido, naturalmente, Autarquia, os seus serviços em vários domínios, na Educação os desafios que tivemos, Ação Social, Saúde, Proteção Civil, em todos os domínios acho que estivemos à altura ou procurámos estar à altura da situação. Também a nossa Rede Social que tantos anos apregoamos em várias sedes que é um exemplo de vitalidade e de força do Concelho, acho que essa mesma Rede Social, pelas suas diversas instituições demonstrou que, no ano de 2020, de facto, não era um chavão, era uma realidade. Acho que todos os membros também aqui do Executivo em todas as medidas que tomámos e que trouxemos aqui a Reunião de Câmara, sempre tive a sensação de solidariedade e de compreensão e de aproveitamento das decisões que fomos tomando, portanto, muito foi feito, o documento, a análise económica, os números são o que são, estão nos diversos mapas, obviamente cada

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

um de nós poderá ter leituras diferentes dos números. No caso dos Recursos Humanos, o Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves tem a sua leitura dos números, nós temos outra, canalizando os últimos anos tem havido uma estabilidade do número de Recursos Humanos, no seu Quadro de Pessoal, é evidente que saíram alguns funcionários para a ABMG, em termos de repercussão financeira também não foi 01 de janeiro de 2020 que eles saíram, também não se pode por grosso fazer essa conta, mas também houve, naturalmente, o aumento do salário mínimo e dos encargos inerentes a isso que, obviamente e bem, contribuiu para as despesas com pessoal e também, mesmo ainda sem termos muitas competências, mesmo ainda sem termos muitas competências do processo de descentralização, celebramos aqui diversos Protocolos ao nível da Ação Social e da Saúde que obviamente não sendo competências do Município, decidimos celebrar esses Protocolos, porque o bem-estar da população está em primeiro lugar, portanto, é necessário afetar Recursos Humanos também a essas competências que formalmente, ainda não as temos mas na prática já as desenvolvemos.

Depois, como também já foi dito, o princípio do equilíbrio orçamental mais que cumprido, a evolução da dívida, também a redução da dívida, a margem de endividamento, tudo isso resultados números.

Sobre a atividade municipal em si, acho como disse no início, devemos estar satisfeitos, a Autarquia esteve sempre de portas abertas à sua população substituindo-se, muitas vezes, a organismos da Administração Central que as fecharam, que não “arranjaram” soluções para os problemas das pessoas no dia a dia e tivemos que tomar muita decisão no dia a dia e a Autarquia teve sempre as portas abertas e aqui não posso deixar de referir, porque me tocou perfeitamente quando tivemos a primeira situação numa IPSS da Fundação Maria Luísa Ruas, mais propriamente, quando estavam em causa no dia seguinte a assistência ao apoio domiciliário a utentes seus, porque tinham um surto de Covid, pessoas da Autarquia que ganham o ordenado mínimo e que tinham mil e um motivos para não aceitar disponibilizaram-se para correndo riscos, fazer e executar essa tarefa se assim fosse necessário, portanto, acho que é nestas alturas difíceis e dramáticas que, de facto, se vê o carácter das pessoas e acho que isso em termos genéricos e extensível à maior parte dos trabalhadores.

Na Educação foi um ano obviamente desafiante em que tivemos ensino à distância, em que tivemos interrupções da atividade letiva, em que tivemos que dar atenção no âmbito da Ação Social Escolar aos jovens e aos alunos com mais dificuldades e esta crise na Educação, viu-se isso perfeitamente, esta pandemia não atingiu todos por igual, esta pandemia aumentou as desigualdades no acesso ao ensino, no acesso à aprendizagens, por muita medida que tomámos em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Soure, tentámos minorar, mas, obviamente, nada substitui o ensino presencial e o conforto e a segurança que a Escola dá às famílias, principalmente às famílias com maior vulnerabilidade. Tentámos ir ao encontro disso, mantivemos o esforço no apoio aos auxílios económicos, na oferta de

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

fichas pedagógicas, aumentámos o grau de investimento na melhoria das condições de equipamentos, temos o Centro Escolar da Freguesia de Soure em construção, realizámos obras importantes na EB1 de Vinha da Rainha, no Centro Escolar da Granja do Ulmeiro, EB1 da Gesteira, EB1 de Alfarelos, na EB1 do Sobral no Centro Escolar de Tapéus, nos Jardins de Infância de Vila Nova de Anços e de Figueiró do Campo.

Demos um apoio, substituindo-nos ao Estado, mas dando uma margem de segurança aos profissionais da Educação, docentes e não docentes, na realização de testes serológicos. No reinício das atividades letivas demos formação às nossas assistentes operacionais para lidar com a situação do Covid. A aquisição, o reforço de materiais e equipamentos diversos para fazer face à pandemia. A Aquisição de mobiliário com mesas individuais para manter o distanciamento. No ensino à distância o empréstimo dos tablets, a distribuição de refeições ao domicílio, a distribuição de material escolar no domicílio, tudo isto parece que foi há muito tempo, mas tudo isto foi feito o ano passado.

Na Cultura e no Desporto, naturalmente que foram os setores que mais sofreram com a pandemia, com a interrupção quase na totalidade das suas atividades. Como já foi dito pelo Senhor Presidente, mantivemos na íntegra os apoios a estas coletividades, porque entendemos que são um fator essencial na coesão Concelhia e, mais do que mantemos, alargámos o leque de apoio às Associações que não tinham tido apoio ao funcionamento em anos anteriores. Por estranho que pareça, foi em 2020, que no âmbito da Cultura, conseguimos o maior número de aprovação de Candidaturas em parcerias com outras entidades, Municípios e não só, que irão concretizar-se este ano com mais Cultura, com mais apoios para as nossas coletividades.

Na Ação Social, naturalmente também foi ano muito desafiante em que procurámos estar à altura. Desde a primeira hora, como veio aqui à Reunião de Câmara, a atribuição de um apoio financeiro a todas as IPSS. Várias entregas que fizemos de artigos, equipamentos de higiene e segurança, IPSS, Juntas de Freguesia, Lares Privados, na Saúde e Escolas.

Não é também especificando referir que uma parte da diminuição das receitas que tivemos em 2020 se deve à isenção de pagamentos de taxas e outras licenças da Autarquia à isenção de pagamento de água às IPSS, Bombeiros Voluntários durante três meses, a redução de 50% do pagamento da água às famílias do Concelho de Soure, obviamente que tínhamos a fatura a pagar, mas foram benefícios que na altura certa foram colocados nas famílias e nas instituições. Entrega de cabazes alimentares, distribuição de medicamentos, tudo isso foi feito.

Ainda na Ação Social, alargámos a duzentas famílias a entrega de bens alimentares no âmbito do Programa POAPMC.

Na Saúde, alargámos, duplicámos a resposta do Programa ABEM na oferta de medicamentos aos beneficiários destes programa. O investimento forte que fizemos, sem hesitação na disponibilização do Centro de Acolhimento para Idosos Institucionalizados

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

fosse esse o caso, um investimento em camas articuladas, em roupa, tudo isso foi feito sem hesitação.

E, embora não tenhamos as competências na Saúde, a celebração de diversos Protocolos com a USF, com a UCC no âmbito do apoio comunitário às nossas populações.

Portanto, acho que no fim disto tudo o que me apraz dizer é que foi um ano que, falo por mim e pelas pessoas que comigo trabalharam, que nos sentimos realizados e acho que não é o trabalho de ninguém em particular, acho que o Concelho de Soure, em todas as suas instituições, personalidades com diversas perspetivas sobre os números e sobre as ações, acho que tivemos todos à altura do ano desafiante que tivemos.”-----

Após prestados os necessários esclarecimentos, os referidos documentos foram colocados à consideração da Câmara, tendo sido aprovados por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 2 (duas) abstenções da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos e do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves -, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Intervenção do Público

O Município José Augusto Coelho Nunes, referiu que: “trata-se de um pedido de licenciamento para a construção de habitação e muros, pedido n.º 49/2020. Acontece que eu sou possuidor de umas ruínas e de um terreno onde encontrei uma placa com indicação que tinha sido feito esse pedido de licenciamento, mas verifiquei que esse espaço, eu não pedi, eu não sou dono formal, sou dono possuidor... Meti um requerimento à câmara que me opunha à construção de qualquer obra lá, recebi uma informação, cinco dias depois a dizerem-me que tinha que apresentar título de propriedade. Eu não tenho título, não sou dono formal, sou dono real mas não formal. Acontece que fiz o pedido e pedi à Câmara que me fosse facultado todo o processo, porque o facto de lá estar o pedido não quer dizer que ele fosse para ali, uma vez que não estava referenciado o local, nem a pessoa a que tinha pedido esse licenciamento. Foi-me fornecido pela Câmara que continuava a não ter direito, porque eu não tinha título do terreno e a outra pessoa em causa que era uma outra. Pedi que me fosse facultado o projeto para eu saber e recebi agora há uns dias, da parte da Câmara, uma informação que podia consultar, nos serviços técnicos, o referido projeto. Assim foi, vim aqui, muito limitado, mas consegui verificar que, de facto, o projeto estava pedido no nome de Carla Fernandes. Verifiquei que a Carla Fernandes, que é confrontante com o

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

terreno que eu possuo, adquiri esse terreno por compra, o mesmo terreno que eu estive já a negociar com o Senhor anterior, ou seja, esse referido terreno é o 6291, salvo erro, o rústico. Acontece que eu estive em negociações com esse mesmo terreno com o Senhor José Teixeira Machado, que optou por vendê-lo a Carla Fernandes por cerca de 600,00 euros a menos, do que aquilo que eu lhe tinha oferecido, segundo o que consta na escritura. Acontece que a Senhora Carla Fernandes, e conseqüentemente, o marido, tem vindo agora a ocupar parte desse espaço e dar-lhe uma configuração completamente diferente e, dentro desse princípio, é a razão que eu aqui venho, até apresentar a origem desse mesmo terreno, esse mesmo que eu negocie e o mesmo que eles compraram e é precisamente por essa razão.

O que passo a poder descrever, trata-se do artigo 6291 que atualmente tem uma confrontação de Norte Ana Rita Pedrosa e Serventia Pública, Sul Américo Galhardo da Cruz, Nascente Herdeiros de César Fernandes, Poente Herdeiros de António Maria Felix, acontece que esta confrontação engloba parte do terreno que eu possuo e também esta confrontação vem na sequência de um averbamento feito em 2008 com base, segundo medição nas finanças, embora não formalmente, por causa da proteção de dados, mas aquilo não são dados pessoais, são apenas dados de um artigo, a confrontação para ver onde é que ele se localiza, mas eles argumentaram assim e não me deram, apenas me disseram que tinha sido com base numa declaração passada pela Junta de Freguesia que permitiu fazer esse averbamento. Esse prédio à criação da sua matriz tem o nome de Vieira ou Serrado do Marco, situado no Marco, é terra de semeadura com oliveiras e videiras, com 2600m², a Norte José Gonçalves Furriel, Nascente António Maria Felix, Sul Manuel Cardoso, Poente Arlindo Freitas, é esta a confrontação do artigo 6291, na sua criação de matriz, julgo que foi em 1957. Teve um averbamento em que lhe é dado a Ana Rita Pedrosa e Serventia Pública, é certo que todos os dias se mudam os inquilinos, os confrontantes, e todos os dias se abrem e fecham caminhos, porém nada deste caminho foi aberto, aliás, ele é uma serventia não pública, mas é uma serventia de inquilinos e que faz confrontação à criação da matriz com outros prédios lá.

Dentro deste princípio eu opus-me, é a razão que venho aqui pôr, a confrontação agora neste averbamento da uma configuração e que permite ter três, e não apenas um confrontante do lado sul, mas assim três. Como se pode ver no projeto que eu pedi, quando vim aqui pedi que estivesse aqui ou até que me fosse dado para eu poder avaliar melhor a dimensão do projeto, não em si da obra, mas sim da localização e suas envolventes. Não sei se estará presente aqui nesta reunião, mas eu pedi para que de facto estivesse presente o projeto, afim de podermos avaliar, definir o que é que está e o que é que está em causa.

Acontece porém, que também nessa sequência deste averbamento, uma declaração do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que eu requeri à Junta de Freguesia de Samuel, mas que recusaram-se a receber-me o requerimento, o qual o Presidente da Junta àquela data, em abril 2008, e recusou-se até hoje a dar-me... Uma vez que ele se recusou, fiz um pedido,

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

aqui na Câmara Municipal, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que me forneceu esse dado, porque jugo que é ele quem dá posse aos órgãos Autárquicos, até hoje também não obtive qualquer informação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. É um bocado constrangedor e todos nós sabemos que é muito mais fácil, por vias pacíficas, resolver os problemas que estão a surgir e eu estou aqui precisamente nesse contexto, a lutar pelos meus direitos e lutar para que não seja construído naquele local, porque ainda não sei até sequer que o PDM permite a construção lá, mas que não seja naquele local que eu possuo, feito ou edificado qualquer obra. É que seja aceite uma fotocópia desta certidão, não certificada, do Registo da Conservatória, para completar, uma vez que, o que consta lá é apenas as confrontações do terreno após esse averbamento.

Reconheço que, de facto, a Carla Fernandes comprou o terreno, aliás, eu estive em negócio com ela, mas o que ela comprou não foi uma ruínas, foi um terreno rústico, não foi ruínas de uma casa de habitação com paredes meias com uma casa que era dela (António Maria Fernandes), nem o terreno adjacente a essas que se encontra omissas. É nesse princípio que quis expor, que a Câmara me permita ter acesso ao projeto, acesso mesmo com uma cópia do projeto, não quero a parte obra em si, quero apenas a parte que me defini as áreas, espaços, confrontações e a definição daquele terreno.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “tomámos a devida nota, não vamos hoje aqui, em sede de reunião de Câmara, entrar diálogo com os serviços, porque a reunião de Câmara não serve para isso, serve para os Municípios colocarem as suas questões. Aquilo que fica determinado é que dá sua intervenção e das suas questões será dada uma resposta pelos serviços por escrito e sobre esta última parte da intervenção que teve, que pretende o acesso ao processo, parece-me, salvo melhor opinião dos serviços, que terá direito a ter acesso a essa parte, de saber que tipo de construção e que confrontações constam, salvaguardando, de facto, agora o que se determina sobre a proteção dos dados pessoais, e portanto, esse acesso ao processo, esse acesso ao projeto básico ser-lhe-á, obviamente transmitido, aliás, faz parte do espírito da lei que qualquer pedido de licenciamento de obra tenha, de facto, diversos avisos, pelo menos dois, um quando entra a pretensão do projeto é obrigado a haver publicitação com cartaz homologado para este efeito e depois outro quando é atribuída a licença e o objetivo dessa publicitação é mesmo esse, que qualquer pessoa contra-interessada, qualquer cidadão pode ter legitimidade para ter acesso ao processo.

Levantou aqui duas ou três questões que me parece que não são competência da Câmara Municipal, mas, no entanto, iremos aferir isso, nomeadamente alterações à matriz, confrontações, determinação de compartes, etc, é matéria que não é competência do Município, é competência de entidade própria, Conservatória do Registo Predial – Instituto de Registos e Notariado. Como tal, também é os documentos da Conservatória, não há outros, mesmo nós Município, sempre que queremos intervir em qualquer parcela do

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

território temos que conferir a nossa legitimidade através desses mesmos documentos, como qualquer outra pessoa singular ou qualquer outra pessoa coletiva, é, de facto, à Conservatória que compete dar legitimidade, ou não, para o Município ou para outros atos, não serve outro tipo de documentação a dar legitimidade a não ser o registo de propriedade. Não é essa a matéria que está aqui em causa e se houver dúvidas o Senhor tem que tratar em sede própria, nas Finanças ou nas Conservatórias.

Para nós, ficou aqui bem claro, que pretende melhor acesso à informação básica do projeto, que tipo de construção, que tipo de dimensão, por quem o Senhor sabe porque faz parte da publicidade do projeto, processo n.º 49/2020. Quanto às questões da Junta de Freguesia que terá contribuído para os dados prediais, não é da nossa competência, portanto, a Junta de Freguesia é uma entidade administrativa independente e autónoma da Câmara, portanto, não nos pronunciaremos sobre a Junta de Freguesia. Disse aqui que escreveu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal é o órgão de fiscalização e de controle de atividade política do Município, da Freguesia é a Assembleia de Freguesia. Portanto, é tudo o que hoje lhe podemos dizer, sendo certo que, espero eu, no prazo de 10 dias a contar de hoje, terá uma resposta minha, em nome deste Executivo, e com base nas informações que os serviços assim determinarem, terá resposta às suas questões. Haverá matéria que não é competência nossa, que é o caso das Conservatórias e da Junta de Freguesia, e haverá outra matéria que será marcada dia e hora para o Senhor vir consultar o processo acompanhado de um técnico competente para lhe dar as informações necessárias.”-----

O Município José Augusto Coelho Nunes, referiu que: “podem aceitar uma cópia desta certidão histórica, da Conservatória do Registo Predial, não certificada, dado que a Câmara permitiu-me consultar e dentro do pouco que vi, dentro do limitado, dentro do que me foi possível, mas verifiquei que apenas consta a atual confrontação após essa alteração, acontece que, tendo aquele prédio 6291 uma confrontação única de Sul é comum nas matrizes aparecerem outro ou outros, quando é caso disso, o que não é... Na configuração apresentada, por aquilo que vi no projeto, aparecem lá três confrontações...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “aceitámos uma cópia desta certidão histórica... O Senhor José Nunes já consultou o projeto? Então que dúvidas tem nessa consulta, ainda lhe surgem mais dúvidas?”-----

O Município José Augusto Coelho Nunes, referiu que: “o projeto consultei-o, dentro daquilo que me foi possível e limitado nas condições... Que me seja permitido apanhar uma cópia da configuração do terreno...”-----

***11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de junho de 2021 pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “os serviços irão informar-nos, a nós Executivo, o que é que é possível fornecer ou não, neste momento não estão em condições de lhe dizer se o Senhor José Nunes pode ter cópia do projeto ou de parte dele, agora consultar, fará a consultada acompanhado de um técnico que poderá dar os esclarecimentos e ser-lhe-á marcada dia e hora para nova consulta.”-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às 18,40 horas, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar em Ata/Minuta as deliberações supra referidas.-----